



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1035 | Itapevi, 06 de maio de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Felipe Barros / ExLibris / PVI

+ CRIATIVIDADE + INOVAÇÃO

Prefeitura de Itapevi e Sebrae lançam
programa "Start Itapevi"

PREFEITURA E SEBRAE LANÇAM PROGRAMA “START ITAPEVI”

Foto: Felipe Gomes | EdJornal PM



O programa é gratuito e tem como foco principal mentorias e acompanhamentos online

Com o apoio da Prefeitura de Itapevi, o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) lançou na cidade o programa “Start Itapevi” de incentivo às startups, que consiste em empresas emergentes e com alta capacidade de inovação e criatividade. Serão selecionadas 10 startups do município para participar da iniciativa.

Para se inscrever, basta acessar o link (<https://lnkd.in/ggePJi7>) e preencher o formulário de coleta para o diagnóstico de acompanhamento da empresa. Os interessados têm até o dia 15 de junho para realizar a inscrição.

O programa propõe aos selecionados, a realização de Meetups, que são conexões e interações com os principais atores do setor de inovação. Acompanhamento, que consiste no chamado “Head de Aceleração” e que tem como objetivo entender os principais desafios da startup, acompanhar e direcionar a nova empresa para crescimento e resul-

tado; Mentoria de Mercado, disponibilização de profissionais com experiência e conhecimento de mercado para apoiar a startup nesse crescimento.

A iniciativa também possibilita a participação na maior Conferência Anual de Startups e Empreendedorismo (CASE) 2022, promovida pela Abstartups (Associação Brasileira de Startups), que são encontros entre startups, investidores, mentores, comunidades, grandes nomes do setor de startups e outros apoiadores do empreendedorismo do mundo todo. A Conferência acontece nos dias 17 e 18 de novembro, no Transamerica Expo Center, na cidade de São Paulo.

Sobre o Start

É um programa para startups idealizado pelo Sebrae for Startups, pela Abstartups e por mais de 200 parceiros promotores dos Ecossistemas (empresas do setor) de inovação do estado de São Paulo. É uma oportunidade não apenas

de acelerar a sua startup, como também se conectar com os principais promotores da inovação da cidade.

O programa é gratuito, tem como foco principal mentorias e acompanhamentos online e além disso, estão previstos encontros com o objetivo de facilitar a circulação e o networking com os principais speakers (palestrantes) de inovação do setor. Além de contar com uma programação de ações por cidade e ser equity free, ou seja, uma forma de incentivar que startups em um estágio mais avançado de crescimento se interessem em participar de um programa de aceleração.

Durante três meses, as startups terão acesso à orientação técnica, que irá apoiá-las ao longo do treinamento; conexão com grandes especialistas de mercado nas mentorias; reuniões relevantes sobre inovação e tecnologia; conexão com os principais atores do setor de inovação regional.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 65/2022 – Concorrência Pública nº 09/2022 – Contratação de empresa especializada para realizar a reforma para adequação do Pronto Socorro Infantil. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 08/06/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/05/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 86/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2022 – Aquisição de impressora PVC e insumos (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 09/05/2022 até às 09h00min do dia 20/05/2022. - ABERTURAS DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 20/05/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 20/05/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/05/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Esportes e Lazer**Comunicados****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2022**

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Esportes e Lazer, informa que para o referido Chamamento recebeu a única proposta Sr. Diego Gustavo de Moraes, pessoa física, do qual firmou respectivo acordo de cooperação.

Cooperador: Sr. Diego Gustavo de Moraes . Objeto: 02 kits comemorativos de fardamento completo para a pratica de futebol de campo, bem como 30 camisetas para os torcedores que serão distribuídos durante a festividade de inauguração da Arena Santa Rita. Valor: sem custo para a Prefeitura.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari**Outros atos oficiais****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 3469/2021 PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 15H00 DOS DIAS 09 E 23 DE MAIO DE 2022, NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, SITUADA NA ROD. ENG. RENE BENEDITO SILVA, 830.

Autorizado por: Marcel Tenório da Costa

Presidente

JARI ITAPEVI

PAUTA DE JULGAMENTO DE 09/05/2021 – JARI ITAPEVI

PROCESSO	RECORRENTE
000077/2022	CAIO PIOVEZAN ANTUNES
000078/2022	DEIVID ALEXANDRE FREIRE DE LIMA
000079/2022	GUSTAVO LOREDO MARGINI
006345/2022	BR TECNOLOGY EM INFORMATICA LTDA.
006447/2022	DIOGO MARTINS RIBEIRO FILHO
006503/2022	JOÃO DE LIMA MACHADO
006504/2022	JOÃO DE LIMA MACHADO
006505/2022	JOÃO DE LIMA MACHADO
006507/2022	ADENILSON BORGES DA SILVA
006506/2022	ADENILSON BORGES DA SILVA
006508/2022	MARCO AURELIO DE MORAES MARTINS
006509/2022	GILSON FERREIRA DOS SANTOS
006510/2022	GILSON FERREIRA DOS SANTOS
006511/2022	ERICA EUGENIA SILVA ARAUJO
006512/2022	FRANCISCO SIDNEY MOURA RODRIGUES
006657/2022	SIMONE MARQUES SANTANA
006658/2022	RAPHAEL HAFEZ RODRIGUES
006692/2022	WELLINGTON LEANDRO DE JESUS
006752/2022	ELIZEU CESAR INACIO
006917/2022	RAFAEL ALVES BENEDITO
006981/2022	ALEXSANDRA DUARTE DE LIMA MATOS
006982/2022	ALEXANDRE EDUARDO RIBEIRO DA SILVA
007186/2022	WESLEY GONÇALVES DE ARAUJO
007265/2022	GESSICA DE CASSIA MARCHETI QUEIROZ

Autorizado por

Marcel Tenório da Costa - Presidente

**Secretaria Cultura e Juventude****Editais**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, torna público a abertura de procedimento de seleção de propostas para Acordo de Cooperação com pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, para recebimento de doação na forma de pagamento de cachê artístico do segundo espetáculo musical, a ocorrer no mês de maio de 2022, em comemoração ao aniversário da cidade, posto que, em virtude da pandemia da Covid-19 as festividades alusivas ao aniversário da cidade não foram realizadas no mês de fevereiro, para não promover e/ou incentivar a aglomeração de pessoas e, conseqüentemente, a proliferação do vírus na cidade. Em contrapartida o Município autorizará a publicidade da marca, nos termos da legislação vigente, bem como a possibilidade da permissão de uso direto ou indireto do espaço público para exploração da praça de alimentação.

- Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 23 de Maio de 2022, às 17:00 horas, Secretaria Municipal de Cultura e Juventude (Avenida Luiz Manfrinato, 194 – Centro- Itapevi/ SP).

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link “Chamamento Público”.

Secretaria de Saúde**Outros atos oficiais**

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Belvit Refeições Corporativas Ltda (AIF nº 3394 – artigos 110 e 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 7576/2022, Odontologia Resolve Fácil Ltda (AIF nº 3876 – artigo 86 combinado com o artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 7577/2022.

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Audax Comércio de Artigos de Cama, Mesa, Banho e Decoração Eireli (AIP nº 3650 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 3290/2022, Koletar São Paulo Comércio de Reciclagem Ltda (AIP nº 3648 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) Processo nº 2343/2022, Sérgio Gomes de Almeida (AIP nº 3604 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 24318/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: LC Administração de Restaurantes Ltda (30 dias) – Processo nº 22182/2021.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Razão Social: Itacel Farmoquímica Ltda (Protocolo nº 0053/2022) – Processo nº 3136/17.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Drogaria São Paulo S/A (RL – Jonas Cezar Lauridvicius – Protocolo nº 0010/2022) – Processo nº 8112/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Drogaria São Paulo S/A (RT – Andrea Ferreira Rodrigues Ambrósio – Protocolo nº 0058/2022) – Processo nº 8112/19, GR Serviços e Alimentação Ltda (RT – Amanda Bastoje de Souza – Protocolo nº 0075/2022) – Processo nº 4084/20.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Drogaria São Paulo S/A (RT – Leandro Aparecido Costa - Protocolo nº 0059/2022) – Processo nº 8112/19, GR Serviços e Alimentação Ltda (RT – Mirela Cristina da Silva Costa Brandão – Protocolo nº 0076/2022) – Processo nº 4084/20.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: IBAC – Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda (gestão de redes de esgoto) – Processo nºs 8602/2021 e 8603/2021.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Erica Miyoko Alves (Protocolo nº 0336/2021) – Processo nº 17351/09, Drogaria São Paulo S/A (administrar ou aplicar medicamentos, dispensar medicamento sujeito ao controle especial - Protocolo nº 0022/2022) – Processo nº 8112/19.

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: LC – Participações, Serviços e Empreendimentos S/S Ltda (CEVS nº 352250507-360-000127-1-8) – Processo nº 10196/19, Nyaço Beneficiamento de Metais Ltda (CEVS nº 352250507-370-000008-1-7) – Processo nº 17042/18.

FORNECIMENTO DE TALONÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “A” - NUMERAÇÃO 988.381 a 988.400 – SÉRIE H – UBS PARQUE SUBURBANO - PROCESSO Nº 0110/11.

FORNECIMENTO DE TALONÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “A” - NUMERAÇÃO 020001 a 020060 – SÉRIE K – EMAD PROCESSO Nº 0110/11.

FORNECIMENTO DE TALONÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE



RECEITA “A” - NUMERAÇÃO 020061 a 020160 – SÉRIE K –
VILA NOVA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA - PROCESSO
Nº 0110/11.

FORNECIMENTO DE TALONÁRIO DE NOTIFICAÇÃO
DE RECEITA “B” - NUMERAÇÃO 10 430.151 a 10 431.400 –
SÉRIE G – VILA NOVA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA
- PROCESSO Nº 0110/11.

LIBERAÇÃO PARA INFORMATIZAÇÃO DO LIVRO
DE CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS DA PORTARIA Nº
344/98, PARA LISTAS A1 E C3, PARA EMPRESA CELLERA
CONSUMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 14.626.301/0001-30 -
PROCESSO Nº 7436/2022.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

.....

**Secretaria de Desenvolvimento Social e
Cidadania****Outros atos oficiais****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER**

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimento-social@itapevi.sp.gov.br

CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES CIVIS E RELIGIOSAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs, A FIM DE REALIZAR PARCERIAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS ORIUNDOS DA ARRECADAÇÃO DECORRENTE DA TROCA DE INGRESSOS PARA O SHOW DOS ARTISTAS ZÉ NETO E CRISTIANO, PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA.

Condições para credenciamento:

- Preenchimento do formulário de credenciamento disponível no site: www.itapevi.sp.gov.br;
- Ter sede no município de Itapevi;

Comissão de análise: Letícia Maria Martins Dionísio, Maria de Lourdes dos Santos, Fernanda Aparecida Soares Machado.

Critérios de seleção:

- Indicação da região a ser atendida;
- Declaração de atividade com relação de atendidos;

Documentos a serem anexados para o credenciamento:

- Declaração de Endereço;
- Certidão contendo o nome de um gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo e de execução da parceria;
- Cópia do RG e CPF do gestor;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Declaração de que a entidade e seus dirigentes de que não estão impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, nem possuem declaração de inidoneidade, julgamento de contas irregular, ou condenação por ato de improbidade administrativa;
- Certidão de Regularidade FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – ICMS.

Prazo para credenciamento: 09.05.2022 a 16.05.2022

Vigência do acordo: 30 dias contados da assinatura do termo.

Valor: Sem aporte financeiro do município.

Disposições gerais:

- dúvidas podem ser sanadas pelo telefone: (11)4143.9700 ou por mensagem no endereço eletrônico: desenvolvimento-social@itapevi.sp.gov.br
- Publicação das organizações credenciadas no Diário Oficial do Município;
- Norma operacional de distribuição – Anexo I faz parte integrante desta publicação;
- Firmar Termo de Credenciamento.

Itapevi, 06 de maio de 2022.

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas
Secretária de Des. Social e Cidadania

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER**

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimento-social@itapevi.sp.gov.br

Anexo I –**NORMA OPERACIONAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS ORIUNDOS DA ARRECADAÇÃO DECORRENTE DA TROCA DE INGRESSOS PARA O SHOW DOS ARTISTAS ZÉ NETO E CRISTIANO, PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA.**

A distribuição dos alimentos não perecíveis oriundos da arrecadação decorrente da troca de ingressos para o show dos artistas Zé Neto e Cristiano, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I. DO PÚBLICO-ALVO

I.I. Atendimento prioritário às famílias em situação de extrema pobreza, com renda per capita de até R\$100,00, inscritas no Cadastro Único, que residam na região contemplada por cada instituição credenciada.

I.I.I. As famílias serão identificadas mediante apresentação do cartão Auxílio-Brasil ou mediante consulta à equipe de plantão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, por intermédio do telefone: 4143.9700 ou por email: desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br;

I.II. Atendimento às famílias em situação de extrema pobreza não inscritas no Cadastro Único, devidamente identificadas nessa condição pela organização credenciada.

II. DA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO**II.I. Compete ao município:**

- A) Divulgar amplamente a ação, dando publicidade acerca dos locais e datas de distribuição;
- B) Definir a quantidade de alimentos não perecíveis a cada organização credenciada em quantidade estimada conforme o total da arrecadação x estimativa de população em vulnerabilidade da região contemplada;
- C) Receber e organizar os alimentos não perecíveis durante o período da arrecadação;
- D) Agendar com as organizações credenciadas a retirada dos alimentos para a imediata distribuição;
- E) Fornecer formulário de identificação das famílias beneficiadas;
- F) Orientar as organizações credenciadas durante todo o período de distribuição.

II.II. Compete à instituição credenciada:

- A) Realizar a distribuição garantindo o cuidado com a saúde, ainda em razão das cautelas a serem adotadas decorrentes da Covid-19, adotando todas medidas de segurança e higiene, seguindo as recomendações e determinações dos órgãos oficiais, como o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde;
- B) estabelecer critérios, nos parâmetros de seu atendimento, para viabilizar acesso aos alimentos não perecíveis de forma igualitária entre os beneficiários da distribuição;
- C) preencher de forma completa o formulário das famílias beneficiadas e emitir relatório de distribuição dos alimentos perecíveis doados, anexando os respectivos formulários.

III. DA QUANTIDADE DE PEÇAS E DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER**

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

A quantidade de alimentos não perecíveis doados a cada organização credenciada dependerá do resultado da arrecadação, não podendo ser responsabilizados o município e a organização credenciada por quantidade que eventualmente não atenda a toda a região a que pertence a organização credenciada, haja vista se tratar de distribuição oriunda de doação espontânea da população.

A campanha de distribuição deverá ocorrer de forma imediata a contar do recebimento dos alimentos não perecíveis.

IV. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da doação deverá ser realizada ao município de Itapevi, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, preferencialmente por email desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br, no prazo de até 15 (quinze) dias do término da distribuição, encaminhando os documentos elencados no item II.II.C deste anexo.

V. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou dúvidas durante o processo de distribuição serão resolvidos pela comissão de análise de acompanhamento constituída no Edital e serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento através do email desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br, que deverá conter como assunto: Dúvidas distribuição alimentos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE JUSTIÇA**

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205-0344 | juridico@itapevi.sp.gov.br

CRENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES CIVIS E RELIGIOSAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs, A FIM DE REALIZAR PARCERIAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS E COBERTORES ORIUNDOS DA ARRECADAÇÃO DA CAMPANHA DO AGASALHO ACOLHER 2022.

Condições para credenciamento:

- Preenchimento do formulário de credenciamento disponível no site: www.itapevi.sp.gov.br;
- Sede no município de Itapevi;

Comissão de análise e distribuição: Letícia Maria Martins Dionísio, Maria de Lourdes dos Santos e Fernanda Aparecida Soares Machado.

Critérios de seleção:

- Indicação da região a ser atendida;
- Declaração de atividade com relação de atendidos.

Documentos:

- As entidades que forem aprovadas para credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos:

Declaração de Endereço, Identidade e Orgão Expedidor e CPF dos Dirigentes

Certidão contendo o nome de um gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo e de execução da parceria;

Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

Declaração de que a entidade e seus dirigentes de que não estão impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, nem possuem declaração de inidoneidade, julgamento de contas irregular, ou condenação por ato de improbidade administrativa.

Certidão de Regularidade FGTS – CRF

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Certidão Negativa de Tributos Estaduais – ICMS

Vigência do acordo: 30 dias contados da assinatura do termo.

Valor: Sem aporte financeiro do município.

Disposições gerais: Publicação das organizações credenciadas no Diário Oficial do Município.
Itapevi, 06 de maio de 2022.**Elaine Rodrigues Bueno de Freitas**
Secretária de Des. Social e Cidadania

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE JUSTIÇA**

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180
Tel.: (11) 4205-0344 | juridico@itapevi.sp.gov.br

NORMA OPERACIONAL PARA DISTRIBUIÇÃO DAS PEÇAS ARRECADADAS NA CAMPANHA DO AGASALHO 2022

A distribuição das peças arrecadadas na Campanha do Agasalho Acolher 2022, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I. DO PÚBLICO-ALVO

I.I. Atendimento prioritário às famílias em situação de extrema pobreza, com renda per capita de até R\$100,00, inscritas no Cadastro Único, que residam na região contemplada por cada instituição credenciada.

I.I.I. As famílias serão identificadas mediante apresentação do cartão Auxílio-Brasil ou mediante consulta à equipe de plantão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, por intermédio do telefone: 4143.9700 ou por email: desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br;

I.II. Atendimento às famílias em situação de extrema pobreza não inscritas no Cadastro Único, devidamente identificadas nessa condição pela organização credenciada.

II. DA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO**II.I. Compete ao município:**

- A) Divulgar amplamente a ação, dando publicidade acerca dos locais e datas de distribuição;
- B) Definir a quantidade de peças destinadas a cada organização credenciada em quantidade estimada conforme o total da arrecadação x estimativa de população em vulnerabilidade da região contemplada;
- C) Receber e organizar as peças doadas durante o período da Campanha do Agasalho Acolher – 2022 para posterior encaminhamento às organizações credenciadas;
- D) Agendar previamente a retirada das peças a serem doadas;
- E) Fornecer formulário de identificação das famílias beneficiadas;
- F) Orientar as organizações credenciadas durante todo o período de distribuição.

II.II. Compete à instituição credenciada:

- A) Realizar a distribuição garantindo o cuidado com a saúde, ainda em razão das cautelas a serem adotadas decorrentes da Covid-19, adotando todas medidas de segurança e higiene, seguindo as recomendações e determinações dos órgãos oficiais, como o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
- B) estabelecer critérios, nos parâmetros de seu atendimento, para viabilizar acesso às peças doadas de forma igualitária entre os beneficiários da distribuição;
- C) preencher de forma completa o formulário das famílias beneficiadas e emitir relatório de distribuição das peças doadas, anexando os respectivos formulários.

III. DA QUANTIDADE DE PEÇAS E DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Jardim Nova Itapevi - CEP 06694-180- Fone: (11) 4143-8940 – CNPJ/MF Nº 46.523.031/0001-28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE JUSTIÇA**

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11) 4205-0344 | juridico@itapevi.sp.gov.br

A quantidade de peças doadas a cada organização credenciada dependerá do resultado da arrecadação, não podendo ser responsabilizados o município e a organização credenciada por quantidade que eventualmente não atenda a toda a região a que pertence a organização credenciada, haja vista se tratar de distribuição oriunda de doação espontânea da população.

A campanha de distribuição deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento das peças.

IV. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da doação deverá ser realizada ao município de Itapevi, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, preferencialmente por email desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br, no prazo de até 15 (quinze) dias do término da distribuição, encaminhando os documentos elencados no item II.II.C deste anexo.

V. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou dúvidas durante o processo de distribuição serão resolvidos pela comissão de análise e distribuição de acompanhamento constituída no Edital e serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento através do email desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br.



Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIODECRETO-SFP Nº 081, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.400,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 dias do mês de março de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 25 de março de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2300	16.01.00	4.4.90.52.00	6	122	17	1001	91	1100000	210.400,00
								TOTAL	210.400,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2296	10.01.00	4.90.52.00	4	122	10	1001	91	1100000	210.400,00
								TOTAL	210.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 082, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, as dotações apontadas no Anexo II do presente decreto, em virtude de superávit financeiro para as seguintes receitas:

I – Receita denominada: TESOURO GERAL – Código de aplicação nº 1100000, Fonte de Recursos nº 91, no valor de R\$ 2.727.500,00 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de março de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de março de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
298	14.01.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2001	1	5100000	30.000,00
1084	13.01.00	4.4.90.51.00	10	302	14	1002	1	3100000	90.000,00
								TOTAL	120.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1936	13.01.00	4.9.90.51.00	10	302	14	1002	1	8000021	120.000,00
								TOTAL	120.000,00

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓD. APLICAÇÃO	VALOR
2301	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2085	91	1100000	334.500,00
2302	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1016	91	1100000	2.393.000,00
								TOTAL	2.727.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 083, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.012, 29 DE MARÇO DE 2022.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 3.012, de 29 de março de 2022 e no art. 167, §2º da Constituição Federal de 1.988, o Crédito Especial, no valor de R\$ 1.432.241,18 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), a saber:

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Valor (em R\$)
2	01.01.00	4.4.90.51.00	1	122	21	1021	1100000	1.432.241,18

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto, será coberto com recursos proveniente da anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 1.432.241,18 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), a saber:

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Valor (em R\$)
25	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	3	2002	1	18.000,00
85	02.02.00	3.3.90.39.00	4	124	2	2002	1	28.000,00
134	06.01.00	3.3.90.36.00	23	122	6	2002	1	187.000,00
135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2002	1	42.000,00
140	06.01.00	3.3.90.39.00	23	691	6	2103	1	19.000,00
143	06.01.00	3.3.90.39.00	23	691	6	2106	1	20.000,00
144	06.01.00	3.3.90.39.00	11	333	6	2104	1	26.000,00
145	06.01.00	3.3.90.39.00	22	661	6	2008	1	20.000,00
233	15.01.00	3.3.90.39.00	18	542	9	2019	1	23.000,00
290	10.01.00	3.3.90.36.00	15	452	10	2021	1	21.000,00
364	07.01.00	3.3.90.36.00	4	122	7	2002	1	21.000,00
365	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2002	1	3.000,00
491	11.03.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2026	1	18.000,00
492	11.03.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2026	1	22.000,00
535	17.01.00	3.3.90.39.00	15	122	18	2002	1	32.000,00
564	16.02.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2122	1	203.000,00
596	16.04.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2123	1	21.000,00
608	16.03.00	3.3.90.39.00	6	182	17	2061	1	21.000,00
834	11.03.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2026	1	23.000,00
869	03.01.00	3.3.90.36.00	4	122	3	2002	1	23.000,00
987	02.01.00	3.3.90.39.00	10	131	1	2071	1	27.000,00
998	09.01.00	3.3.90.39.00	16	244	19	2065	1	20.000,00
1055	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2068	1	18.000,00
1082	09.01.00	3.3.90.39.00	16	482	19	2064	1	18.000,00
1094	11.03.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2026	1	20.000,00
1102	06.01.00	3.3.90.39.00	23	695	6	2009	1	20.000,00
1124	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2095	1	18.000,00
1187	06.01.00	3.3.90.39.00	11	334	6	2107	1	30.000,00
1209	07.01.00	3.3.90.40.00	4	122	7	2002	1	33.000,00
1348	11.01.00	3.3.50.43.00	12	367	11	2002	1	19.000,00
1356	18.01.00	3.3.50.39.00	13	392	12	2100	1	25.000,00
1403	06.01.00	3.3.90.36.00	11	334	6	2108	1	30.000,00
1510	02.01.00	3.3.90.30.00	4	131	1	2071	1	18.000,00
1705	09.01.00	3.3.90.48.00	15	482	19	2101	1	18.000,00
1744	09.02.00	3.3.90.32.00	16	482	19	2102	1	20.000,00
1891	06.01.00	3.3.90.35.00	23	122	6	2002	1	19.000,00
2012	06.01.00	3.3.90.39.00	23	691	6	2109	1	19.000,00
2016	15.01.00	3.3.90.30.00	18	541	9	2113	1	21.000,00
2017	15.01.00	3.3.90.39.00	18	541	9	2113	1	21.000,00
2018	15.01.00	3.3.90.30.00	18	541	9	2124	1	21.000,00
1452	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2046	1	106.241,18
1590	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2047	1	100.000,00
TOTAL								1.432.241,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 dias do mês de março de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 30 dias do mês de março de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 084, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 831.900,00 (oitocentos e trinta e um mil e novecentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 dias do mês de março de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 30 de março de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

[illegible]

ANULAÇÕES

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 085, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.523.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 dias do mês de março de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 30 de março de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



SUPLEMENTAÇÕES

ANULACÕES

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2078	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2129	1	3100000	335.000,00
2077	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2129	1	3100000	310.000,00
2059	13.01.00	3.3.90.39.00	10	131	14	2071	1	1100000	296.000,00
122	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2048	1	3100000	252.000,00
55	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3100000	242.000,00
84	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2039	1	3100000	150.000,00
2089	13.01.00	3.3.50.39.00	10	302	14	2037	1	3100000	94.000,00
1441	13.01.00	3.3.90.36.00	10	302	14	2002	1	3100000	90.000,00
147	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2050	1	3100000	90.000,00
1717	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2048	1	3100000	80.000,00
1108	13.01.00	3.3.90.36.00	10	302	14	2040	1	3100000	77.000,00
2081	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2133	1	3100000	60.000,00
2082	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2133	1	3100000	60.000,00
56	13.01.00	3.3.90.46.00	10	302	14	2002	1	3100000	60.000,00
2080	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2132	1	3100000	48.000,00
2061	13.01.00	3.3.90.48.00	10	302	14	2002	1	3100000	36.000,00
30	13.01.00	3.3.90.35.00	10	122	14	2002	1	3100000	31.000,00
91	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2043	1	3100000	30.000,00
50	13.01.00	3.3.90.48.00	10	301	14	2002	1	3100000	29.000,00
2202	13.01.00	3.3.90.40.00	10	302	14	2002	1	3100000	28.000,00
2075	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2041	1	3100000	18.000,00
128	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2049	1	3100000	18.000,00
1353	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2099	1	3100000	18.000,00
17	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2001	1	1100000	16.000,00
1352	13.01.00	3.3.90.36.00	10	302	14	2099	1	3100000	15.000,00
95	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2045	1	3100000	15.000,00
2200	13.01.00	3.3.90.40.00	10	122	14	2002	1	3100000	13.000,00
64	13.01.00	3.3.90.39.00	10	304	14	2002	1	3100000	12.000,00
TOTAL									2.523.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 086, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 31 dias do mês de março de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 31 de março de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
26	13.01.00	3.1.90.13.00	10	122	14	2002	1	3100000	500.000,00
TOTAL									500.000,00

ANULAÇÕES

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 087, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, a dotação apontada no Anexo II do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação.

I – Receita denominada: 100822/2022 EDIFICACAO – Código de aplicação nº 3000164, Fonte de Recursos nº 02, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), por excesso de arrecadação exercício anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 31 dias do mês de março de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 31 de março de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
582	16.01.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	22.000,00
1098	11.02.00	3.3.90.39.00	12	362	11	2091	1	2300000	409.000,00
48	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	1	3100000	274.000,00
245	08.01.00	3.3.90.30.00	4	122	23	2002	1	1100000	2.000,00
24	03.01.00	3.3.90.30.00	4	122	3	2002	1	1100000	2.000,00
532	17.01.00	3.3.90.30.00	15	122	18	2002	1	1100000	2.000,00
216	09.01.00	3.3.90.30.00	15	122	19	2002	1	1100000	2.000,00
167	04.01.00	3.3.90.30.00	3	91	4	2002	1	1100000	2.000,00
TOTAL									715.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
487	11.02.00	3.3.90.32.00	12	366	11	2025	1	1100000	4.900,00
488	11.02.00	3.3.90.32.00	12	367	11	2025	1	1100000	29.900,00
1727	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2096	1	1100000	4.900,00
1669	11.02.00	3.3.90.32.00	12	361	11	2002	1	1100000	2.900,00
1452	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2046	1	3100000	258.500,00
1590	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2047	1	3100000	248.500,00
485	11.02.00	3.3.90.32.00	12	365	11	2025	1	1100000	156.000,00
2058	11.01.00	3.3.90.39.00	12	131	11	2071	1	1100000	9.400,00
TOTAL									715.000,00

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	COD. APLICAÇÃO	VALOR
2305	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	02	3000164	700.000,00
								TOTAL	700.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 088, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 dias do mês de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 07 de abril de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



SUPLEMENTAÇÕES

ANULAÇÕES

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2077	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2129	1	3100000	24.000,00
								TOTAL	24.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 089, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 973.759,00 (novecentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 dias do mês de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 07 de abril de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
614	05.01.00	4.4.90.35.00	4	129	8	1025	7	1000136	740.000,00
2205	11.02.00	3.3.90.40.00	12	365	11	2002	1	2120000	22.759,00
405	11.02.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2002	1	2200000	70.000,00
937	11.02.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	1	2130000	47.000,00
32	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	10.000,00
1410	12.01.00	4.4.90.52.00	27	813	13	1001	1	1100000	17.000,00
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	20.000,00
1032	15.01.00	3.3.90.39.00	18	541	9	2002	1	1100000	2.000,00
308	14.01.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2002	1	5100000	45.000,00
								TOTAL	973.759,00

ANULACÕES

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
615	05.01.00	4.4.90.39.00	4	129	8	1025	7	1000136	740.000,00
2206	11.02.00	3.3.90.40.00	12	365	11	2002	1	2130000	22.759,00
483	11.02.00	3.3.90.32.00	12	361	11	2024	1	2200000	41.000,00
1452	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2046	1	3100000	85.000,00
1590	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2047	1	3100000	85.000,00
TOTAL									973.759,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 090, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, as dotações apontadas no Anexo II do presente decreto, em virtude de superávit financeiro para as seguintes receitas:

I – Receita denominada: PAR6965/2014 AQUIS. MATERIAL ESCOLAR – Código de aplicação nº 2100012, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 7 dias do mês de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 7 de abril de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
937	11.02.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	1	2130000	155.000,00
1892	12.01.00	3.3.50.39.00	27	813	13	2175	1	1100000	50.000,00
								TOTAL	205.000,00

ANULAÇÕES

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
483	11.02.00	3.3.90.32.00	12	361	11	2024	1	2200000	205.000,00
								TOTAL	205.000,00

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO									
DESPESA	ORÇAO	ECONOMICA	FUNCAO	SUB-FUNCAO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	COD. APLICAÇÃO	VALOR
2306	11.02.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	95	2100012	171.000,00
TOTAL									171.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 091, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 dias do mês de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 07 de abril de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
340	14.03.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2172	1	5100000	50.000,00
								TOTAL	50.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1452	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2046	1	3100000	25.000,00
1590	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2047	1	3100000	25.000,00
								TOTAL	50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 092, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.599,00 (cento e setenta mil, quinhentos e noventa e nove reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 dias do mês de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 07 de abril de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
659	10.01.00	4.4.90.52.00	4	122	10	1001	1	1100000	170.599,00
								TOTAL	170.599,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	170.599,00
								TOTAL	170.599,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 093, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, as dotações apontadas no Anexo II do presente decreto, em virtude de superávit financeiro para as seguintes receitas:

I – Receita denominada: CEETEPS 007/2016 - CONSTRUCAO ETEC – Código de aplicação nº 2000017, Fonte de Recursos nº 92, no valor de R\$ 73.883,03 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e três centavos), por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 dias do mês de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 08 de abril de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



SUPLEMENTAÇÕES

ANULACÕES

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓD. APLICAÇÃO	VALOR
2307	05.01.00	3.3.90.93.00	4	123	8	2002	92	2000017	73.883,03
								TOTAL	73.883,03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 094, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.239.000,00 (três milhões, duzentos e trinta e nove mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, a dotação apontada no Anexo II do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação.

I – Receita denominada: 100821/2022 CALÇADAS ACESSÍVEIS – Código de aplicação nº 1000181, Fonte de Recursos nº 02, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por excesso de arrecadação exercício anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 dias do mês de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 08 de abril de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
614	05.01.00	4.4.90.35.00	4	129	8	1025	7	1000136	2.665.000,00
1274	14.01.00	3.3.90.36.00	8	244	15	2059	1	5100000	180.000,00
1046	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1100000	394.000,00
								TOTAL	3.239.000,00

ANULAÇÕES

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
615	05.01.00	4.4.90.39.00	4	129	8	1025	7	10006	2.000.000,00
617	05.01.00	4.4.90.52.00	4	129	8	1025	7	1000136	665.000,00
790	02.02.00	3.1.90.94.00	4	124	2	2002	1	1100000	200.000,00
1141	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1031	1	1100000	290.000,00
483	11.02.00	3.3.90.32.00	12	361	11	2024	1	2200000	84.000,00
TOTAL									3.239.000,00

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	COD. APLICAÇÃO	VALOR
2308	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	02	1000181	250.000,00
								TOTAL	250.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 096, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.326.000,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 11 dias do mês de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 11 de abril de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



SUPLEMENTAÇÕES

ANULACÖES

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1965	11.04.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	2	2620000	179.000,00
387	11.04.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1002	2	2730000	316.000,00
388	11.04.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1002	2	2740000	492.000,00
1967	11.04.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1035	2	2730000	299.000,00
1966	11.04.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1035	2	2740000	499.000,00
382	11.04.00	4.4.90.52.00	12	361	11	1001	2	2620000	506.000,00
1427	11.04.00	4.4.90.52.00	12	365	11	1001	2	2730000	382.000,00
1426	11.04.00	4.4.90.52.00	12	365	11	1001	2	2740000	349.000,00
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	615.000,00
1096	11.02.00	4.4.90.51.00	12	363	11	1002	1	2300000	11.000,00
613	11.02.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1002	1	2120000	334.000,00
1482	11.02.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1035	1	2120000	80.000,00
1483	11.02.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1035	1	2130000	80.000,00
1419	11.02.00	4.4.90.52.00	12	361	11	1001	1	2200000	653.000,00
1420	11.02.00	4.4.90.52.00	12	365	11	1001	1	2120000	8.000,00
1424	11.02.00	4.4.90.52.00	12	365	11	1001	1	2130000	20.000,00
1422	11.02.00	4.4.90.52.00	12	366	11	1001	1	2200000	9.000,00
1423	11.02.00	4.4.90.52.00	12	367	11	1001	1	2400000	8.000,00
1730	11.02.00	4.4.90.61.00	12	361	11	1002	1	2200000	137.000,00
1731	11.02.00	4.4.90.61.00	12	365	11	1002	1	2130000	37.000,00
846	11.02.00	4.4.90.92.00	12	361	11	1002	1	2200000	9.000,00
1119	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2093	1	2200000	303.000,00
								TOTAL	5.326.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 097, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, as dotações apontadas no Anexo II do presente decreto, em virtude de superávit financeiro para as seguintes receitas:

I – Receita denominada: ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - HIP DIAB E ASMA – Código de aplicação nº 3040001, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 11 dias do mês de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 11 de abril de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



SUPLEMENTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2309	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2047	5	3020002	2.500,00
724	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	1	3100000	530.000,00
								TOTAL	532.500,00

ANULACÕES

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
861	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2002	5	3020002	2.500,00
48	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	1	3100000	530.000,00
								TOTAL	532.500,00

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	COD. APLICAÇÃO	VALOR
2310	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	95	30400001	200.000,00
								TOTAL	200.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 098, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 11 dias do mês de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 11 de abril de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
128	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2049	1	3100000	233.000,00
								TOTAL	233.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
724	13.01.00	3.390.30.00	10	301	14	2047	1	3100000	233.000,00
								TOTAL	233.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 099, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 11 dias do mês de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 11 de abril de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



SUPLEMENTAÇÕES

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
396	11.01.00	3.3.90.36.00	12	122	11	2002	1	1100000	211.000,00
1077	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2085	1	1100000	177.000,00
582	16.01.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	75.000,00
1031	15.01.00	3.3.90.36.00	18	541	9	2002	1	1100000	26.000,00
1274	14.01.00	3.3.90.36.00	8	244	15	2059	1	5100000	24.000,00
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	22.000,00
138	06.01.00	4.4.90.52.00	23	691	6	1001	1	1100000	16.000,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	15.000,00
134	06.01.00	3.3.90.36.00	23	122	6	2002	1	1100000	15.000,00
248	08.01.00	3.3.90.39.00	4	122	23	2002	1	1100000	13.000,00
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	12.000,00
25	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	3	2002	1	1100000	11.000,00
689	09.01.00	3.3.90.39.00	15	122	19	2002	1	1100000	11.000,00
38	02.01.00	3.3.90.39.00	4	122	1	2002	1	1100000	11.000,00
535	17.01.00	3.3.90.39.00	15	122	18	2002	1	1100000	10.000,00
594	16.04.00	3.3.90.30.00	6	122	17	2123	1	1100000	10.000,00
TOTAL									659.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 100, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.328.500,00 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

§1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 11 dias do mês de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Município de Itapevi em 11 de abril de 2022.

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

[illegible]

ANULAÇÕES

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 101, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.927.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 12 dias do mês de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 12 de abril de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

[illegible]

ANULAÇÕES

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 102, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.018, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 3.018, de 19 de abril de 2022 e no art. 167, §2º da Constituição Federal de 1.988, o Crédito Especial, no valor de R\$ 5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil reais), a saber:

Nº despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte recursos	Código de aplicação	Valor (em R\$)
ZZZZZZ	11.01.00	4.4.90.51.00	12	364	11	1002	2	2000018	5.000.000,00
XXXXXX	11.01.00	4.4.90.51.00	12	364	11	1002	1		10.000,00

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto, será coberto em parte com recursos proveniente da anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a saber:

Nº despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte recursos	Código de aplicação	Valor (em R\$)
393	11.01.00	3.1.91.13.00	12	122	11	2002	1	1100000	10.000,00

Art. 3º O crédito aberto por este Decreto, será coberto na parte restante com recursos proveniente de excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), observado na despesa ZZZZZZ

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 dias do mês de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 19 dias do mês de abril de 2022

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 103, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 20 dias do mês de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 20 de abril de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1708	11.01.00	4.4.90.52.00	2	122	11	1001	1	1100000	57.000,00
								TOTAL	57.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
471	11.02.00	3.190.11.00	12	367	11	2002	1	2400000	57.000,00
								TOTAL	57.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 104, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 20 dias do mês de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 20 de abril de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1424	11.02.00	4.4.90.52.00	12	365	11	1001	1	2130000	40.000,00
1419	11.02.00	4.4.90.52.00	12	361	11	1001	1	2200000	50.000,00
1047	05.01.00	3.2.91.22.00	28	843	8	2	1	1100000	200.000,00
								TOTAL	290.000,00

ANULAÇÕES

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
483	11.02.00	3.3.90.32.00	12	361	11	2024	1	22000000	90.000,00
1140	05.01.00	3.2.90.22.00	28	843	8	4	1	11000000	100.000,00
1479	05.01.00	3.2.90.22.00	28	843	8	5	1	11000000	100.000,00
								TOTAL	290.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 105, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, a dotação apontada no Anexo II do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação.

I – Receita denominada: PMAT-PROG.MODERNZ.DA ADM.TRIB.E GESTASO S.S.BASIC – Código de aplicação nº 1000136, Fonte de Recursos nº 07, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), por excesso de arrecadação exercício anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 26 dias do mês de abril de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 26 de abril de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1420	11.02.00	4.4.90.52.00	12	365	11	1001	1	2120000	25.000,00
								TOTAL	25.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1419	11.02.00	4.4.90.52.00	12	361	11	1001	1	2200000	25.000,00
								TOTAL	25.000,00

ANEXO II**SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

DESPESA	ORÇAO	ECONOMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	COD. APLICAÇÃO	VALOR
615	05.01.00	4.4.90.39.00	4	129	8	1025	7	1000136	3.000.000,00
								TOTAL	3.000.000,00



Secretaria Administração e Tecnologia

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 2057/2022 a 2145/2022

2057/2022	LUCILENE SELES OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 6392/2022
2058/2022	NATASHA BITTENCOURT SEVILLA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 6337/2022
2059/2022	ISABELA FRANCO FERNANDES SABARA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 6137/2022
2060/2022	PALOMA REGINA CARVALHO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 6258/2022
2061/2022	GISELE SILVA SAMPAIO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 5801/2022
2062/2022	JORDANA TAVARES DA SILVA CAMPANHA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 6471/2022
2063/2022	GABRIELA ALVES OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 6300/2022.
2064/2022	JESSICA DAIANE COELHO PEREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 6391/2022.
2065/2022	DANIEL TADEU SIMOES	Revogar a Portaria de Férias nº 992/2022, conforme Memorando SAMU nº 88/2022.
2066/2022	PAULO XAVIER DE JESUS	Retifica a Portaria de Férias nº 1480/2022, para constar nova data de saída a partir de 23/04/2022 conforme Memorando TS. nº 76/2022.
2067/2022	ELIZANGELA MARIA FELIX	1º - Revoga a Portaria de Férias nº 1766/2022, conforme Processo nº 5545/2016. 2º - Retifica a Portaria de Férias nº 1805/2022 para constar o período aquisitivo correto de 25/03/2019 a 24/03/2020.
2068/2022	RAQUEL NONATO DA SILVA BRAZ	Revogar a Portaria de Férias nº 1813/2022, conforme Processo nº 10917/2019.
2069/2022	MARINALVA RIBEIRO DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 18/04/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
2070/2022	VIVIANE VENTURI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem - II, a partir de 02/05/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
2071/2022	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 1892/2022 para constar a quantidade de dias corretamente, 30 (trinta) dias a partir de 15/05/2022.
2072/2022	EURICO RAMOS DA SILVA	Exonera a pedido do cargo agente politico de Secretário Municipal, a partir de 29/04/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Planejamento.
2073/2022	DARIO BATISTA MORENO NETO	Exonera, a partir de 29/04/2022, do cargo de agente político de Secretário Adjunto e Nomeia para o cargo de agente político de Secretário Municipal, a partir de 02/05/2022 junto a Secretaria Municipal de Planejamento.



2074/2022	DARIO BATISTA MORENO NETO	Delega competência ao Secretário Municipal de Planejamento, para assinar os documentos de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itapevi de 28/11/2006 e Normativa Interna da Caixa Econômica Federal, conforme Memorando S.P. nº 197/2022 - Convênios.
2075/2022	PREFEITO	Determina a Instauração de Sindicância Administrativa conforme Processo Administrativo nº 6525/2022.
2076/2022	LUCIANO HEINZ CESAR	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 03/05/2022 junto a Secretaria Municipal de Educação.
2077/2022	NEIDE DE SOUZA FARIAS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2022, para a função de confiança de Chefe Administrativo de Equipamento II - Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
2078/2022	ELISIANE GONCALVES DE SOUZA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social - Monitoração, a partir de 04/05/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
2079/2022	MARCELO DE ARAUJO GUSSON	Transferir, a partir de 03/05/2022, ocupante do cargo de Agente de Transporte e Operações/Direção Veicular, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
2080/2022	KELI FRANCISCA DOS SANTOS LEMOS	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Prevenção e Controle de Zoonoses, a partir de 02/05/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
2081/2022	MARIA FATIMA GONÇALVES NOVAES	Nomeia para cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 02/05/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Justiça.
2082/2022	VICTOR HUGO MESSIAS DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 28/04/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
2083/2022	ANDRE LUIS ALBINO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, a partir de 03/05/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
2084/2022	GEAN HENRIQUE RUSSO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, a partir de 29/04/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
2085/2022	WLADIMIR PEREIRA CARDOSO FILHO	Nomeia para cargo efetivo de Analista Ambiental, a partir de 05/05/2022 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.
2086/2022	LUCIENE DOS ANJOS OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial, a partir de 05/05/2022 junto a Secretaria Municipal de Educação.
2087/2022	MIRIAM BATISTA DO PRADO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02/05/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
2088/2022	LUIZ NAPORANO	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2527/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe Administrativo de Equipamento I - Saúde, a partir de 01/05/2022 retornando ao cargo efetivo.
2089/2022	LUIZ NAPORANO	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Gerente de Saúde Mental, junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/05/2022.



2090/2022	JOSE AUGUSTO DA SILVA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2433/2021 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe Administrativo de Equipamento II - Saúde, a partir de 01/05/2022 retornando ao cargo efetivo.
2091/2022	JOSE AUGUSTO DA SILVA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2022, para a função de confiança de Chefe Administrativo de Equipamento I - Saúde ,junto a Secretaria Municipal de Saúde.
2092/2022	JORGE LUIS HONORATO MOREIRA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2022, para a função de confiança de Chefe de Equipe Médica ,junto a Secretaria Municipal de Saúde.
2093/2022	CLAUDINEY AUGUSTO YAMAGUTI	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2022, para a função de confiança de Chefe Administrativo de Equipamento II - Saúde ,junto a Secretaria Municipal de Saúde.
2094/2022	CARLOS ALBERTO COUTINHO DOS REIS	Exonera do cargo efetivo de Agente de Controle Patrimonial/Segurança Patrimonial por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/05/2022 conforme Memorando - Prev nº 114/2022.
2095/2022	JUSSARA TOMAZ DA SILVA	Retifica a Portaria que Declara Estabilidade nº 1138/2022 para constar o nome correto da servidora, conforme Processo nº 12214/2016.
2096/2022	SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Exonera do cargo efetivo de Guarda Municipal por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/05/2022 conforme Memorando - Prev nº 114/2022.
2097/2022	WELLINGTON CHAVES VIEIRA DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Paradesporto, a partir de 06/05/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
2098/2022	PATRICIA FIDELIS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 6480/2022
2099/2022	TULIU ALEXANDRO CLEMENTINO MONTEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 6235/2022
2100/2022	GRACIELE INGRID SANTOS HASTENREITER	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 6479/2022
2101/2022	CARLA FERREIRA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 4118/2021 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Protocolo e Comunicação Administrativo, a partir de 01/05/2022 retornando ao cargo efetivo.
2102/2022	HEBER SANTOS BATISTA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2022,para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Protocolo e Comunicação Administrativo ,junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
2103/2022	JULIO CESAR FERREIRA	1º Designa para a função de Conselheiro Tutelar em substituição a Ednaldo José da Silva pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2022, conforme Memorando nº 236/2022. 2º Designa para a função de Conselheiro Tutelar em substituição a Renato Duarte Ruffini dos Reis pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2022, conforme Memorando nº 238/2022.
2104/2022	LUIZA DONIZETE DOS SANTOS LUCAS	Licença Prêmio
2105/2022	NEWTON DE CASTRO RIBEIRO NETO	Licença Prêmio
2106/2022	MAURICIO FARIAS TEIXEIRA	Licença Prêmio
2107/2022	PAULO XAVIER DE JESUS	Licença Prêmio
2108/2022	ROGERIO EDUARDO DA SILVA	Licença Prêmio



2109/2022	PRISCILA KARLA SANTANA TOMITA	Licença Prêmio
2110/2022	PATRICIA CRISTINA CARDOSO PADILHA	Licença Prêmio
2111/2022	ALINE DUARTE PINHEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/06/2022.
2112/2022	BURUTHAGAS OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/11/2022.
2113/2022	DENISE CRISTIANE CARDOSO DA FONSECA	Concede Férias de 10 dias a partir 05/07/2022.
2114/2022	DENISE CRISTIANE CARDOSO DA FONSECA	Concede Férias de 20 dias a partir 26/12/2022.
2115/2022	ESTER ALVES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 30/05/2022.
2116/2022	FELIPE MARQUES CORREIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 28/06/2022.
2117/2022	HEBERT CARMO DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 01/06/2022.
2118/2022	JORDANIA GOMES DE FREITAS	Concede Férias de 30 dias a partir 09/05/2022.
2119/2022	LUCIANA MOREIRA MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 28/06/2022.
2120/2022	RAFAEL TADEU AP CANDIDO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/06/2022.
2121/2022	SILVIA APARECIDA DE ANDRADE	Concede Férias de 15 dias a partir 27/05/2022.
2122/2022	ELIANE BARBOSA DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/05/2022.
2123/2022	MARINELCE CLARO DA SILVA LACERDA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 25/04/2022.
2124/2022	ESTER ALVES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 30/05/2022.
2125/2022	JORDANIA GOMES DE FREITAS	Concede Férias de 30 dias a partir 09/05/2022.
2126/2022	SILVIA APARECIDA DE ANDRADE	Concede Férias de 15 dias a partir 27/05/2022.
2127/2022	MARIA JOSE DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/05/2022.
2128/2022	NELSON RANIERI CARSONI	Concede Férias de 15 dias a partir 17/05/2022.
2129/2022	REGINA SOARES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2022.
2130/2022	MARIANA APARECIDA OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/06/2022.
2131/2022	NILMA MIRANDA DE FIGUEIREDO VIANA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/06/2022.
2132/2022	MAICK DOS SANTOS ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2022.
2133/2022	CARLOS EDUARDO VAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 02/05/2022.
2134/2022	MARCELO DE AZEVEDO LOURENCO	Concede Férias de 30 dias a partir 06/06/2022.
2135/2022	IVANICE DA SILVA RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 28/04/2022.
2136/2022	LUCIANA SILVEIRA AMORIM DO NASCIMENTO	Concede Férias de 15 dias a partir 20/06/2022.
2137/2022	FABRICIA PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 17 dias a partir 04/07/2022.
2138/2022	JOSE WASHINGTON TOCCI	Concede Férias de 15 dias a partir 01/06/2022.
2139/2022	ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 16/06/2022.
2140/2022	CARLOS AUGUSTO GOULART	Concede Férias de 30 dias a partir 20/06/2022.
2141/2022	CLAUDIA DE LOURDES CENTOLA	Concede Férias de 15 dias a partir 06/06/2022.



2142/2022	LUANA LIRA DA SILVA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2022, para a função de confiança de Assistente de Direção - Departamento de Atenção a Saúde ,junto a Secretaria Municipal de Saúde.
2143/2022	PEDRO FRANCISCO DA CUNHA FILHO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 02/05/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
2144/2022	VANESSA DA SILVA QUEIROZ CORDEIRO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02/05/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
2145/2022	ROBERTA MOREIRA KREMSKI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Controle de Endemias, a partir de 26/04/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 002/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº 5669/2022 – Processo Seletivo PMI 02/2022 - Provimento do cargo de Médico Cirurgião Geral e Médico Pediatra - Urgência e Emergência.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, nos dias **09 e 10 de maio de 2022**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 06 de maio de 2022.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.12 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico Cirurgião Geral - Urgência e Emergência

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
3	MATHEUS IGNACIO DE SOUZA ROSA	1425691

*Substituição ao classificado nº 2.

Médico Pediatra - Urgência e Emergência

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
7	SAID MUHAMMAD SAID	12116189-4

*Substituição aos classificados nº 5 e 6 (final da lista).

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 003/2021

Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº **11.170/2021** – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Direito e Gestão de Recursos Humanos**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com o Item "**Da convocação para preenchimento da vaga**" do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **09, 10 e 11 de maio de 2022**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 06 de maio de 2022.**

DIREITO

LISTAGEM GERAL

CLASS	NOME	RG
36	JAQUELINE SANDY SANTOS SOUZA	430225143

*Substituição ao classificado nº 35 e solicitação Secretaria.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

LISTAGEM GERAL

CLASS	NOME	RG
3	RENATA MENDES DA SILVA ARAUJO	
4	DIANA PEREIRA DE ANDRADE MELO	
5	ROSELI DE JESUS PONTANO	382942607

*Substituição ao classificado nº 2 e solicitação Secretaria.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 006/2021

P. M. Itapevi – Proc. Nº 15601/2021 – Processo Seletivo PMI 06/2021 – Provimento do cargo de **Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II - Inglês**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S)** abaixo **relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos dias e horários abaixo estipulados, sob pena de deserção. Itapevi, 06 de maio de 2022.**

Os candidatos abaixo relacionados devem trazer os seguintes documentos para o

Exame Admissional e Contratação:

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL

PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO, NÃO TRAZER ACOMPANHANTE.

PARA O EXAME ADMISSIONAL:

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19

Para candidatos com Deficiência: trazer Laudo atual.

DOCUMENTAÇÃO

(Trazer documentos na ordem descrita abaixo)

• 01 FOTO 3X4

• CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL)

*DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE OUTRO CARGO PÚBLICO E PRIVADO SE HOUVER

- Para Professor de Educação Básica I: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior).
- Para Professor de Educação Básica II - Artes: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Artes).
- Para Professor de Educação Básica II - Inglês: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Inglês).

ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO PARA TODOS OS CARGOS:

- IDENTIDADE (R.G.) – 2 CÓPIAS
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL) – 2 CÓPIAS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA) – 2 CÓPIAS
- CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTÉM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- PIS/PASEP
- RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUPA TEMPO OU RESOLVE FACIL principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado.

SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:

Certidão de Quitação Eleitoral:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Atestado de Antecedentes Criminais:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
161	EDILSON APARECIDO LEMES	26.579.746-9	09/05/2022	08:30

*Substituição ao classificado nº 158.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -INGLÊS

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
16	ANA PAULA UCHOA DE ALENCAR	08.577.425-15	09/05/2022	08:30

*Substituição ao classificado nº 15.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

**CONVOCAÇÃO**
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Proveniente do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Condutor de Veículos, Médico Cardiologia - Adulto, Médico Estratégia Saúde da Família - ESF, Médico - Neurologia Infantil, Orientador Social, Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física e Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de maio de 2022)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 06 de maio de 2022.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
57	FILIPPE FIDELIS LINS DA SILVA	50127735	3
58	EDIVANIA SILVA SANTOS	43394489	4
59	ALEX AUGUSTO DO AMARAL SOARES	52.405.906	8

*Substituição aos classificados nº 49, 50 e 51.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
206	LETICIA DE SOUSA	40171203	5
207	THIAGO SOUZA DOS SANTOS	47815452	5
209	IVAN MANOEL	125010795	
211	DORNELES PEREIRA FELIX	47193553	0
212	ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA	46595688	9
214	MARCIO MANOEL DE SOUSA	24382611	4
215	NATHALIA FARIA DE CASTRO	452333179	
216	GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS BENTO DA SILVA	53102376	X
217	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	40793589	7
218	RONILSON MENDES DE OLIVEIRA	33741618	7
219	DJALMA SILVA DOS SANTOS	43601333	2

*Substituição aos classificados nº 189, 191, 192, 193, 194, 197, 200, 201, 202, 203 e 205 .

CONDUTOR DE VEÍCULOS**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
15	LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR	34732884	2

MÉDICO - CARDIOLOGIA ADULTO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	MARIFLAVIO VITORIA ROMEIRO DE MELO FILHO	5710164	

MÉDICO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	JANAINA MARTINS PIOLI RUFINO	13281785	

MÉDICO - NEUROLOGIA INFANTIL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	ADRIANA MANDIA MARTIRANI	33536021	X



ORIENTADOR SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
8	VICTOR CAIO SILVA DE OLIVEIRA	52079131	9

* Substituição ao classificado nº 7.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
31	THIAGO APONTES	41558664	1

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
5	ALLISON TEIXEIRA DA COSTA	45462797	X

*Substituição ao classificado nº 4.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



Edital - Classificação



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 001/2022
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Prefeitura do Município de Itapevi torna pública a Listagem de Classificação Preliminar do Processo Seletivo PMI 01/2022.

DOS RECURSOS

O candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser enviado no email gabinete.educacao@edu.itapevi.sp.gov.br, no dia 09/05/2022. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

ATENÇÃO AOS RECURSOS:

O recurso deverá ser digitado seguindo as orientações abaixo:

- * Nome, CPF, RG, telefone, e-mail, cargo no qual se inscreveu;
- * Indicação da matéria, do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada;
- * Argumentação lógica e consistente;
- * Se o exame dos recursos resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

O resultado dos recursos do gabarito, bem como a classificação final serão publicados no dia 13/05/2022 no Diário Oficial do Município, disponível no site www.itapevi.sp.gov.br.

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO			NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO POR ÁREA DO CONHECIMENTO		
PCD	AFRO	GERAL				PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
		1	KARINE KELLY FERREIRA GOMES	42.179.928-6	27/02/1988	7	8	15
	1	2	MARIA DE FATIMA DE JESUS FIGUEREDO	19132275-1	10/03/1969	7	7	14
	2	3	VANUSA PIRES DINIZ BORGES	26587152-4	13/02/1972	8	6	14
		4	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	504988773	19/11/1996	7	7	14
		5	INGRID BRENDA RIBEIRO LOPES	54.012.944-6	02/06/1998	7	7	14
		6	GABRIEL COSTA	57990531-7	20/08/1998	6	8	14
		7	EMILY LIONEIDE DA SILVA	52.238.111-X	12/02/2000	7	7	14
		8	HERCINA DA COSTA FIRMINO FERNANDES	39.363.872-8	15/05/1962	8	5	13
		9	SIMONE APARECIDA LAQUIMA DE SOUZA	188430337	30/12/1968	6	7	13
		10	KLEYTON ALMEIDA OLIVEIRA CAVALCANTE	41294505-8	04/10/1985	7	6	13
	3	11	JÉSSICA BATISTA BRAGOV	47.836.319-9	19/05/1991	7	6	13
		12	WILLYANE ESTER DA SILVA SANTOS	38042729-1	10/03/1997	8	5	13
		13	MARIA FERNANDA DE FREITAS LISBOA	53335897-8	07/05/2004	7	6	13
1		14	GERUZA PIRES DE MOURA SILVA	27.068.979-5	20/12/1974	6	6	12
		15	RAQUEL DUTRA MACHADO	33.729.176-7	03/01/1982	8	4	12
		16	FRANCELLE CORREIA SANTOS	62.329.625-1	02/10/1983	6	6	12
		17	CICERA ELIANE DE OLIVEIRA BOING	41.506.416-8	19/12/1984	8	4	12
		18	CAMILA CAPELOS BARROS	445113716	04/10/1988	7	5	12
		19	KELLEN BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA	46.530.899-5	16/01/1990	8	4	12
		20	GABRIEL NASCIMENTO CARRILHO	50.904.014-7	13/07/2001	6	6	12
		21	ARYSSON LIMA BARBOSA SILVA	50.127.965-2	26/06/2002	5	7	12
		22	IVONE BRANDELLI COSTA	25193537-1	19/10/1968	5	6	11
		23	NESMARI DE SOUZA LOPES	58.122.490-5	06/11/1968	6	5	11
		24	MAURICIO MORAES RIBEIRO	19592850-7	21/08/1969	6	5	11
	4	25	ROSEMEIRE FRANCISCO	24549264-1	29/12/1970	6	5	11
		26	MARA SUELI SEREDA	24721274-X	03/09/1972	6	5	11
		27	SANDRA DUTRA DA SILVA	24645129-4	02/06/1975	5	6	11
		28	AGNES ROBERTA FRANCELINA DA SILVA DIAS	25.764.800-8	21/02/1976	6	5	11
		29	ADRIANA FREITAS DE LANA SILVA	273572283	22/12/1976	5	6	11
		30	CINTIA APARECIDA PAIVA DA SILVA REZENA	30308420-0	26/07/1977	6	5	11
2	5	31	EDVALDO PAES DA GAMA	29.491421-3	26/05/1981	6	5	11
	6	32	ELISABETE ROSA PEDRINA MORAES DA SILVA	38.446.055-0	28/07/1981	7	4	11
		33	GISLAINE CRISTINA ALVES DE LIMA SANTOS DIAS	40140573-4	03/10/1981	6	5	11
	7	34	ELISANGELA FERNANDA DA SILVA DANTAS	41.851.911-0	13/04/1982	7	4	11
		35	PATRICIA NUNES DOS SANTOS	34.229.418-0	17/04/1983	8	3	11
	8	36	LEIDIANE KARLA OLIVEIRA SIMI	415067625	11/09/1983	7	4	11
		37	ANDERSON PEREIRA GOMES	34306473-X	05/10/1985	5	6	11
		38	KATIA MICHELLE DE GODOY GUEDES	49878723-0	04/03/1987	5	6	11
		39	ABKEILA LEITE DA SILVA	40269925-7	21/10/1987	5	6	11
		40	JOENE MENDES DE JESUS	58.782.172-3	26/06/1988	7	4	11
		41	FERNANDA SEBASTIÃO CARNEIRO	33.152.355-3	07/09/1990	7	4	11
		42	ALINE NETTO NUNES	48550060-7	05/11/1990	7	4	11
		43	KHEITE AP. DE OLIVEIRA S. RIBEIRO	38.165.354-7	02/10/1991	7	4	11
		44	MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	57862122-8	14/04/1992	6	5	11
	9	45	THAYNÁ CRISTINI ANDRADE SPADOMI	4983143888	11/08/1995	5	6	11
	10	46	INGRID NASCIMENTO DE LIMA	526006912	27/01/1996	6	5	11
		47	GABRIELLA VICTORIA OLIVEIRA DE SOUZA	36976987-9	14/10/1997	5	6	11
		48	BEATRIZ LOPES OLIVEIRA DO PRADO	54.678.398-3	06/09/2000	7	4	11
		49	ADILSON ALVES SILVA JUNIOR	54.130.845-2	17/04/2001	8	3	11
		50	LARISSA BIANCHI PINHEIRO	54.991.766-4	02/12/2005	6	5	11
	11	51	ROSANGELA VIEIRA DE CAMPOS	22175593-7	27/05/1971	6	5	11
		52	NADJA FERREIRA TELES BARRETO	18.762.471-9	15/08/1965	6	4	10
		53	MONICA SILVA RUIZ	21.180.974-3	25/01/1968	6	4	10
		54	HILDA APARECIDA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS	19.595.479-8	28/02/1968	6	4	10
		55	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	23.972.931-6	03/06/1972	7	3	10
	12	56	ARLEY MARCIA OLIVEIRA FERREIRA	37.754.396-2	04/12/1972	5	5	10
		57	KATIANE FERREIRA DE ARAUJO	33441977-3	10/08/1980	6	4	10



		58	KATE VIEIRA SANTOS DE OLIVEIRA	42280603-1	17/08/1982	7	3	10
	13	59	IVANILDE ALVES DOS SANTOS	37.769.504-X	29/01/1984	4	6	10
	14	60	HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA	29.050.795-9	12/02/1984	5	5	10
		61	JOSEFA ADRIANA TORRES	43000476X	16/04/1985	5	5	10
		62	KELY BARBOSA ALBUQUERQUE	42.898.550-6	05/05/1987	5	5	10
		63	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	4022580-5	20/10/1987	4	6	10
	15	64	JOANA D'ARC SIMPLICIO BELARMINO	44.963.957-5	06/05/1989	5	5	10
		65	THALITA MARTINS MORENO	46.672.691-0	11/04/1990	4	6	10
		66	MÔNICA FREIRE ALVES FERREIRA	46.148.607-6	06/06/1990	5	5	10
		67	MAYARA RODRIGUES OLIVEIRA	484754373	02/12/1991	6	4	10
		68	ANGELICA APARECIDA BARBOSA ALBUQUERQUE	48.529.929-X	15/04/1992	5	5	10
		69	ENDY JENIS FIGUEIRA SOARES LOPES	44363451-8	20/05/1993	7	3	10
		70	SARA REGINA ARAUJO DOS SANTOS	49.322.211-X	20/11/1993	6	4	10
	16	71	CAROLINE ARAUJO NASCIMENTO	45.550.733-8	17/05/1996	7	3	10
	17	72	KARINY MENDES SOARES	50.947.630-2	29/12/1998	6	4	10
3		73	MARIA XAVIER SOUZA SANTOS	35572672-5	29/07/1966	5	4	9
	18	74	SUERDE VIEIRA DOS SANTOS	333222076	21/04/1967	6	3	9
		75	MARINA APARECIDA ROSALINO RIBEIRO	17465808-4	27/10/1968	6	3	9
	19	76	ROSELI LIMA DA SILVA	237261418	06/02/1970	5	4	9
		77	ANA REGINA EUFRASIO DA SILVA	213967005	23/12/1970	4	5	9
	20	78	LUCIANA SOUZA SILVA	26114590-3	09/02/1972	4	5	9
		79	CLEONILDES CALÓ TEIXEIRA	363187005	18/05/1973	5	4	9
	21	80	ROSANGELA MARTINS DA CUNHA	23.967.179-X	29/11/1974	5	4	9
	22	81	ROQUE FERREIRA AMARAL	32.814.461-7	06/09/1978	6	3	9
		82	RENATA RAMOS DE OLIVEIRA MARTINS	247825992	05/11/1979	6	3	9
		83	JOELMA LINS NASCIMENTO SILVA	34.737.717-8	09/11/1979	6	3	9
		84	CAROLINA DE SOUZA SA OLIVEIRA	32027265-5	09/01/1980	5	4	9
		85	ALQUELITA ALMEIDA SILVA	33166459-8	14/09/1980	3	6	9
		86	CRISTINA PEDROSO DE CARRASCO	33.723.301-9	20/02/1981	6	3	9
	23	87	MARIA ELIANE SANTOS DE SOUSA	334911928	09/04/1981	4	5	9
		88	KATIA MOREIRA DA SILVA FARIAS	35.119.964-0	29/04/1981	6	3	9
		89	GISLEINE DE ANDRADE BRANDÃO	44.120.217-2	28/03/1983	4	5	9
		90	VANESSA CRISTINA DE MORAES BRESCIANI	32.516.278-5	01/08/1984	5	4	9
	24	91	MARCIA MARA DE PAULA SAMPAIO	44316437X	05/01/1985	4	5	9
	25	92	BIANCA REGINA CIRILO SILVA	41.934.450-0	13/01/1985	6	3	9
		93	REGIANE ARAUJO DOS SANTOS	43.370.757-4	29/03/1986	7	2	9
		94	ALDENI SANTOS ANSELMO DA SILVA	35.986.244-5	20/05/1986	4	5	9
		95	ISLAINE DOS SANTOS	41.055.082-6	19/04/1987	4	5	9
		96	ALINE ANTUNES SANTOS	44.763.799-X	31/05/1989	5	4	9
		97	RAIMUNDA DA COSTA OLIVEIRA DA SILVA	48.512.660-6	11/07/1991	6	3	9
		98	ALINE JANAINA DE ASSIS PEREIRA SILVA	48.037.180-5	13/11/1991	7	2	9
	26	99	JESSIKA GUILANDA MARCHETTI DA MOTTA	41857863-1	09/07/1995	5	4	9
		100	ALLANE CRISTINY LIRA DA SILVA	37193147-2	05/12/1996	3	6	9
		101	JOAO VITOR GRASSIANO	37193296-8	31/03/1997	5	4	9
	27	102	ALEXSANDRA KARLA DA SILVA PEREIRA	50.995.036-X	04/06/1997	6	3	9
	28	103	LEDA MARIA DA SILVA MARINS	27.199.963-9	29/08/1998	6	3	9
		104	VICTOR HUGO GAMA	49.985.592-9	15/06/1999	4	5	9
		105	DANIELLY VICTORIA ALVES CARVALHO	38.043.818-5	10/06/2000	6	3	9
		106	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	54.782.116-5	26/12/2000	6	3	9
	29	107	GABRIELLY SILVEIRA DA SILVA	60210696-5	28/10/2001	5	4	9
		108	JESSICA SALLES DE FRANÇA	38588210-5	25/04/2002	6	3	9
	30	109	KAMILA MENDES RODRIGUES	60501979-4	23/07/2002	6	3	9
		110	MARIA APARECIDA ANJOS	20.507.499-6	11/06/1965	5	3	8
		111	ANA LUCIA DE SOUSA RODRIGUES ALMEIDA GONÇALVES	23.972.322-3	03/06/1974	5	3	8
		112	LUCINEIDE FEITOSA VALENTIM	271284699	01/11/1974	6	2	8
		113	ALBERT MAXUEL DE OLIVEIRA	30619058-8	30/07/1977	5	3	8
		114	ELEODORA APARECIDA PINTO	30414238-4	05/03/1979	4	4	8
	31	115	ALICE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	32304279-X	03/06/1979	6	2	8
	32	116	MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	296118357	28/06/1979	3	5	8
	33	117	APARECIDA ROSA SELIS SANTANA	42.236.505-1	28/08/1980	6	2	8
		118	CARMELINA LOPES RODRIGUES PONTES	329796215	03/09/1980	6	2	8
	34	119	ELIZANGELA NERES RODRIGUES	334843303	17/11/1980	4	4	8
		120	REGIANE CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	44.056.175-9	06/09/1983	4	4	8
		121	MARIA JOSE COSTA SOUSA	42933049-2	27/01/1984	5	3	8
		122	ELAINE SANTOS MARTINS	400657260	09/05/1984	5	3	8
	35	123	VERIDIANA BRAZ SOARES	486722934	04/12/1984	5	3	8
	36	124	CAMILA LIMA RODRIGUES OLIVEIRA	43000462X	28/01/1985	4	4	8
		125	ROZANI DE JESUS SANTOS	56.122.292-7	12/03/1986	4	4	8
		126	ANDREA ALCANTARA DOS SANTOS	29235719-9	22/06/1986	6	2	8
	37	127	AMANDA LIUTI CRUZ DIAS	41.089.482-5	27/09/1986	5	3	8
		128	ANDRÉ LEONARDO MARCHETTI SILVA	44.092.096-6	15/07/1987	5	3	8
		129	VALDECI NOBRE DA SILVA	49.944.006-7	20/07/1987	6	2	8
		130	KAMILA BATISTA LOPES DA SILVA	44.131.234-2	24/08/1987	3	5	8
		131	ANA MARIA LOURENÇO DA SILVA	47.047.369-1	06/12/1987	3	5	8
		132	JOYCE CRISTINA DA SILVA	447082395	20/04/1989	5	3	8
	38	133	JESSICA DE JESUS PINTO	48.761.626-1	02/04/1993	4	4	8
	39	134	GLEICIANNY MANDU DOS SANTOS	54.240.588-X	21/09/1993	3	5	8
		135	ALINE APARECIDA DA SILVA	40614083-2	12/04/1994	3	5	8
	40	136	LUCIANA PEREIRA DAMACESNO	60323799-X	05/12/1995	5	3	8
	41	137	ERINALVA ALVES SANTANA	18773107-X	01/04/1996	6	2	8
		138	DANDARA CRISTINA DE CAMARGO RAMOS	452261594	13/04/1996	5	3	8



		139	LORRAYNE MARIA ROCHA NASCIMENTO	39560885-5	01/05/1996	6	2	8
		140	THALITA LAIS LIMA LACERDA	52374395-6	26/01/1997	3	5	8
		141	VANICE TEIXEIRA BRANDÃO	60.997.412-9	15/02/1998	5	3	8
	42	142	ANA CAROLINA RIBEIRO	451455228	03/06/1998	6	2	8
		143	THALVIA ALMEIDA DE SOUZA	20874453	12/08/2000	6	2	8
		144	RAFAELA MATOS DOS SANTOS	52455277-0	27/12/2002	3	5	8
		145	NEUCI PEREIRA	36.278.504-1	13/11/1964	5	2	7
	43	146	MEIRE MARCONDES	16975836-9	25/07/1965	2	5	7
	44	147	PEDRO DONIZETE BOLGIONI	22.540.265-8	03/07/1966	4	3	7
		148	LAUDENIR LOURDES DA SILVA	21.857.868-4	08/10/1968	3	4	7
		149	MARIA DE LOURDES CUSTÓDIO MARINS	36.969.103-9	12/10/1968	4	3	7
		150	JOSÉ MARCELO DOS SANTOS	296417531	08/09/1970	5	2	7
	45	151	ZULEIDE TARGINO DA SILVA	374443610	09/09/1971	4	3	7
		152	CRISTIANE GARCIA TEIXEIRA DE CARVALHO	28522937-0	14/09/1971	5	2	7
		153	ADRIANA MARQUES SENEGALI	225654295	09/01/1973	5	2	7
	46	154	SILVANA MORENO ROSA	25.933.640-3	30/04/1973	4	3	7
	47	155	INEZ REGINA MATIAS ZACANINE	25.684.394-6	11/02/1974	3	4	7
		156	HELENA SILVA DE CASTRO ANDRADE	28.973.364-9	02/10/1976	5	2	7
		157	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO CORRÊA FILHO	389041609	01/06/1977	5	2	7
		158	NILZETE MARIA DE ALMEIDA SOUZA	36.783.430-3	14/01/1978	3	4	7
		159	ROSINEI MARIA VICENTE	26.597.302-8	31/01/1978	4	3	7
		160	SIMONE DE SOUZA SIQUEIRA	27.478.434-8	09/03/1978	3	4	7
		161	ANA PAULA BARBOSA LIMA	32.304.281-1	02/01/1979	6	1	7
		162	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	60.216.480-1	29/06/1979	5	2	7
		163	SIMONE DIAS SIMÃO	34.635.735-4	22/09/1979	6	1	7
		164	ALESSANDRA SILVA ALMEIDA	401845771	23/11/1982	3	4	7
		165	VIVIAN MONTICELI CAMPOS	35.238.648-4	02/01/1983	3	4	7
		166	MARA ALVES SILVA	54.065.379-2	09/03/1983	5	2	7
	48	167	VANIA MARIA SILVA SOUZA DE CASTRO	47.617.414-4	13/01/1984	2	5	7
		168	ALLYNE DUTRA FONSECA	402254016	19/01/1984	5	2	7
		169	AMANDA MARONGIO CRUZ	424676448	31/01/1984	3	4	7
	49	170	CAROLINA LOPES SANCHES	345809889	10/07/1984	4	3	7
		171	SIMONE DOS SANTOS DE SOUZA	433560721	09/09/1985	3	4	7
	50	172	RAQUEL INÁ FERREIRA GOMES SALES DA SILVA	42.571.073-7	30/08/1986	4	3	7
	51	173	LETICIA FIGUEIREDO AMORIM	48.586.637-7	26/08/1988	3	4	7
		174	WELMA CARLA FERREIRA BISPO	445113649	01/03/1989	4	3	7
		175	EDILAINE MARIA DA CONCEIÇÃO	45.773.673-2	03/07/1989	3	4	7
		176	ADILA DOS SANTOS	47.046.694-7	24/08/1989	4	3	7
	52	177	JÉSSICA MAYARA ASSIS JOSÉ	46.150.034-6	11/12/1989	3	4	7
	53	178	DAIANE CRISTINA MOURA RIBEIRO	46.920.543-X	13/04/1990	4	3	7
		179	BARBARA FERREIRA SANTOS	486598913	12/04/1991	5	2	7
		180	JESSICA FREEMAN DE SOUZA	49.575.662-3	28/09/1993	4	3	7
	54	181	WILLIAM RAMOS DE OLIVEIRA	36.495.503-X	18/11/1993	6	1	7
		182	ELISANGELA JOAQUINA VICENTE	40.809.328-6	13/03/1994	2	5	7
	55	183	JENIFER MOREIRA RIBEIRO	452569734	15/02/1995	4	3	7
	56	184	IZABEL AMORIM MIRANDA	35.979.512-2	19/09/1995	5	2	7
		185	THAMIRES GERMANO RIBEIRO	50.995.535-6	19/06/1996	4	3	7
	57	186	THALIA TRINDADE ENCARNÇÃO	59.239.680-0	02/07/1997	2	5	7
	58	187	ANA LUCIA SOUZA SANTOS	52539445-X	14/10/1998	5	2	7
		188	VITORIA NASCIMENTO DE LIMA	50766465-6	23/06/2001	5	2	7
	59	189	DIEGO JOSÉ OLIVEIRA DE SÁ	54.679.337-X	25/01/2002	4	3	7
	60	190	LOHANNY FREITAS BRITO	39.388.272-X	23/11/2002	5	2	7
		191	SILVIO ROBERTO DE FIGUEIREDO	14132146	01/03/1961	3	3	6
	61	192	VANDERLI HENRIQUES DA SILVA	18.005.527-6	04/08/1964	2	4	6
		193	MARIA LUCIA JERONIMO DE OLIVEIRA	21.857.679-1	15/09/1966	3	3	6
		194	DEUSDETE RIBEIRO DOS SANTOS	204962572	12/03/1967	2	4	6
		195	ELAINE CRISTINA PEREIRA DA COSTA	285198415	10/06/1972	4	2	6
		196	MARILENE ALVES DE LIMA	55.080.615-5	22/10/1976	4	2	6
		197	NVIA CARLA DE ARAUJO SILVA	30092488-4	15/01/1977	2	4	6
		198	IZABEL DE MENEZES BOTELHO	501293486	10/05/1977	3	3	6
		199	WERICA SABRINA DE OLIVEIRA LELLES	29710208-4	14/04/1978	2	4	6
		206	FLAVIANE DOS SANTOS CUSTODIO	274783824	04/04/1978	4	2	6
		200	ELISANGELA MORAIS DE OLIVEIRA COELHO	29.525.747-7	11/11/1978	3	3	6
		201	JAKELINE CALDANA BALAGHI	35026889X	08/12/1978	3	3	6
		202	EVA GONÇALVES LIMA	32.879.292-5	24/04/1979	3	3	6
		203	SHEILA PAULO DA SILVA	344638121	30/11/1979	4	2	6
		204	LUCILENE SILVA DE JESUS	36.122.191-5	23/04/1981	2	4	6
	62	205	CRISTIANE EVANGELISTA DOS SANTOS	34.737.907-2	02/09/1981	2	4	6
		206	SILVIA DE FREITAS CAETANO	337230687	14/02/1982	3	3	6
		207	ELIZANGELA LEMOS SOUSA GOMES	41.166.889-4	15/02/1982	5	1	6
	63	208	MÁRCIA LÚCIA FERREIRA TORRES	54.679.299-6	28/08/1983	3	3	6
		209	RITA DE CASSIA DA SILVA	45.306.365-2	21/03/1985	4	2	6
	64	210	VALDENICE MARIA DA SILVA	59.810.542-6	13/05/1985	4	2	6
		211	VIVIANE DE LIMA TOMAZ	34679161-3	17/05/1985	2	4	6
	65	212	VIVIANE DOMINGOS DE SOUZA	417469561	15/01/1986	2	4	6
	66	213	DAYANNA XAVIER DOS SANTOS	34.737.909-6	10/04/1987	2	4	6
		214	EDNEIA MARTINS ROCHA	41.713.698-5	29/01/1988	2	4	6
		215	MARIANA JESSICA FREIRE DA SILVA	47237364-X	09/11/1990	4	2	6
	67	216	EVELIN MICHELE DUARTE DE SOUSA	48.530.951-8	11/07/1992	3	3	6
		217	JULIANA SANTOS SILVA	48797532-7	17/07/1993	3	3	6
		218	ROSANGELA SILVA MACEDO	64.556.777-2	20/11/1995	2	4	6



		219	VALÉRIA MARQUES	53.356.029-9	16/08/1996	4	2	6
		220	TAYNA CRISTINA MELO LEÃO	565218578	01/09/1996	4	2	6
		221	CAROLINE LOPES AMORIM	39952208-6	13/12/1996	4	2	6
		222	ANA PAULA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	50.995.859-X	25/01/1997	4	2	6
		223	JENIFFER LIRA DA SILVA	454522757	16/10/1997	5	1	6
		224	ADRIELEN RIBEIRO DOS SANTOS	36943286-1	21/09/1998	5	1	6
		225	LUANA CAROLINE ALVES	52.496.880-9	09/01/2000	3	3	6
		226	GABRIEL BASTOS DE OLIVEIRA	593433361	19/02/2000	2	4	6
68		227	DANIELY CAROLINE SILVA NASCIMENTO	547144325	01/04/2000	4	2	6
69		228	REBECA MARIA CANDIDO DE AGUIAR	53.389.075-5	01/02/2001	5	1	6
		229	CARLOS EDUARDO DA SILVA CARVALHO	397686845	05/01/2002	3	3	6
70		230	MILENE ALVES MARTINS	57135406-3	08/07/2002	4	2	6
71		231	ALINE PAIXÃO SCOMPARIN	536793797	25/12/2003	5	1	6
72		232	LUIS HENRIQUE TOMAZ DA SILVA CRUZ	548732073	17/10/2020	2	4	6
		233	TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA QUEIROZ	13.187.467-6	19/08/1961	1	4	5
		234	APARECIDA FATIMA DE ASSIS	15.326.991-1	08/10/1962	4	1	5
		235	INES MARIA BARBOSA DE SOUZA	20430510-X	19/12/1964	2	3	5
		236	MARILDA DE JESUS MIRANDA DOURADO	23582496-3	25/10/1971	3	2	5
		237	MARGARETE PEREIRA LOPES	63020954-6	30/10/1973	1	4	5
73		238	MARCIA CARVALHO PONTES	34581714-X	09/04/1980	2	3	5
		239	ELIZANGELA TORRES DOS SANTOS CARNEIRO	34299543-3	10/09/1981	3	2	5
		240	ROSELAINE JESUS MORAES	351197424	15/09/1982	3	2	5
		241	CRENILDA ROSA DOS SANTOS	42244893X	11/02/1985	4	1	5
		242	ZELIA LIMA RENOSTRO	58017718Y	08/03/1986	3	2	5
		243	LEO MICHEL RIBEIRO OLIVEIRA	40.858.084-7	11/06/1986	2	3	5
		244	CINTIA LIMA FRANCISCO	42.189.234-1	09/07/1986	3	2	5
		245	LAIS DOMINGOS DA SILVA	41.800.314-2	05/12/1986	3	2	5
		246	JAQUELINE CARLA DA SILVA	42352817	14/09/1994	3	2	5
		247	EMILLY CONCEIÇÃO FERREIRA SALES BARBOSA	56.033.690-1	01/12/1997	2	3	5
		248	VICTORIA LIMA DOS SANTOS	501296414	07/01/1999	4	1	5
		249	SAMARA CALIXTA DA SILVA	37.201.476-8	25/03/1999	4	1	5
		250	FERNANDA GOMES SILVA	501287565	21/05/1999	4	1	5
		251	MARIANA CRISTINA VIANA DE ARAUJO	39773284-3	14/11/2000	3	2	5
		252	FERNANDA KELLY LIMA DOS SANTOS	54714805-7	21/11/2001	4	1	5
		253	GIOVANNA RODRIGUES DOS REIS	54.679.193-1	06/02/2004	2	3	5
		254	ANDREA FERNANDA ARRUDA SILVA	24645184-1	14/11/1970	3	1	4
		255	FRANCINEZ FEITOSA VALENTIM SILVA	246108228	02/03/1971	3	1	4
		256	JOANITA LOREDO MIRANDA	26193074-6	22/06/1974	3	1	4
		257	WAGNEIDE ANTUNES LEMES	30.112.009-2	29/05/1978	1	3	4
74		258	PAULA CRISTINA MONTEIRO	45117915-8	19/02/1980	3	1	4
75		259	GISELE MOSACK	27.267.522-2	08/06/1981	3	1	4
		260	MICHELE DE BARROS CAETANO	42.054.314-4	25/09/1981	2	2	4
		261	EDILENE RODRIGUES BARBOSA	58571213X	05/11/1984	1	3	4
		262	DANIELA APARECIDA NASCIMENTO	48.549.900-9	20/04/1990	3	1	4
76		263	GRACIELLEN DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA	45.195.040-9	18/05/1995	3	1	4
		264	PORIANA PEREIRA DOS SANTOS	45.123.026-7	14/12/1996	2	2	4
		265	MAIARA MORAES DE PAULA	38.462.522-8	20/09/2000	3	1	4
		266	PABLO DANTAS DA SILVA	53.139.574-1	25/10/2001	4	0	4
		267	VILMA APARECIDA DA SILVA	22138531-9	17/04/1964	1	2	3
		268	ANA LUCIA SILVA OLIVEIRA	36.493.274-0	28/08/1967	2	1	3
		269	LUCIMARA PIO BALBINO DA SILVA	237954771	16/08/1970	3	0	3
		270	ANA PAULA DORNELES BRITO	33.545.331-4	20/05/1976	2	1	3
		271	ANDREIA DE LIMA SANTOS CONCEIÇÃO	849438667	24/06/1980	1	2	3
		272	VERÔNICA DA SILVA CRUZ	44.664.639-8	31/12/1995	0	3	3
		273	JANETE PEREIRA DOS SANTOS	60.184.616-3	08/07/1987	1	1	2
	desclassificada		JULIA SOUZA DE OLIVEIRA	546795754	07/06/2004	Não Assinou o gabarito		
	desclassificada		JESSIKA GUILANDA MARCHETTI DA MOTTA	418578631	09/07/1995	Não Assinou o gabarito		

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO			NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO POR ÁREA DO CONHECIMENTO		
PCD	AFRO	GERAL				PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	TOTAL
	1	1	JAQUELINE SANTOS DA SILVA	495030909	14/05/1990	10	10	20
		2	LILIANA BRAZ SOARES CASTRO	483421273	10/05/1989	10	7	17
		3	JULIA SOUZA CABO	546078485	01/01/2000	8	9	17
		4	VICTORIA GASPAR MACHADO	524981395	04/04/2002	10	7	17
	2	5	FABIANA BARROS DE ALMEIDA DA SILVA	301520161	21/11/1980	8	8	16
		6	STEPHANIE MAURIEEN SOARES BARBOSA	396101835	15/03/1999	9	7	16
		7	VITORIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	52369989X	05/07/2001	9	7	16
		8	LILIAN ALVES GOMES	440566721	13/02/1983	9	6	15
		9	MARINA PEREIRA ALMEIDA	473431579	01/03/1991	10	5	15
		10	ROSELAINE ALVES GONÇALVES	480662472	10/12/1991	10	5	15
3		11	JENIFER ROSALINO PRESTES	34959403-X	17/12/1993	6	9	15
		12	LUCAS BASTOS NAVARRO PAES	551273628	03/01/1997	9	6	15
	4	13	MATHEUS DOS SANTOS BATISTA	399509239	15/09/1998	8	7	15
		14	BIANCA ZORZETTE LISBOA	399523121	06/02/2002	10	5	15
		15	LARISSA ALVES LISBOA	395666818	13/02/2002	9	6	15
		16	BEATRIZ DANTAS DOS SANTOS	389150691	02/04/2002	9	6	15
5		17	PEDRO VITOR VELOSO	54388613X	01/08/2003	8	7	15
		18	MATEUS SILVA BANDERA	50128722X	18/02/2004	10	5	15
6		19	EDMILSON SUZART MEDRADO RODRIGUES	220382542	19/06/1972	8	6	14
		20	GILVANUBIA CARVALHO DA SILVA	440564748	29/03/1985	9	5	14
7		21	MERCIA DE JESUS SOUZA	534409660	29/12/1986	8	6	14
		22	ROSANGELA DE ANDRADE BALBINO VIEIRA	401845394	12/11/1987	9	5	14
		23	REGIANE RIBEIRO DA SILVA RAMOS	485726853	13/06/1991	9	5	14
		24	GRACIELA COSTA TOLENTINO SALES FERREIRA	50766629X	11/11/1991	9	5	14
8		25	ANDRIELE ALVES FERREIRA	1452607397	23/07/1992	9	5	14
		26	REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	529381631	06/01/1993	7	7	14



	27	ANAILDE MENDES DE SANTOS	583482600	14/01/1996	8	6	14
9	28	LEYLIANE DA SILVA NASCIMENTO	393645757	05/02/1997	8	6	14
	29	ISABELA PEREIRA ARAUJO	533349473	31/01/1998	9	5	14
10	30	ARIANE MERCÊS SANTOS	670429065	21/11/1999	8	6	14
11	31	AGATHA ROCHA CARVALHO	588137753	22/06/2002	9	5	14
	32	GABRIEL SILVA ALMEIDA	547153934	12/01/2003	7	7	14
	33	ANDRESSA RAMOS BIZERRA	528905417	23/02/2004	9	5	14
	34	ARTUR APARECIDO PONTES	184358176	05/06/1965	9	4	13
	35	VALDINEIA BENTO BARBOSA	222480063	19/03/1968	10	3	13
13	36	CLARICE DE OLIVEIRA	204346745	06/03/1971	9	4	13
	37	ADRIANA RODRIGUES PRESTES	2616761	22/04/1976	8	5	13
	38	MAIKO ROBERTO BARBOSA	341085315	14/05/1980	8	5	13
	39	ARLAN CARLOS BANDEIRA DE ARAUJO	371612548	12/03/1981	8	5	13
	40	REJANE DIAS DE ALMEIDA	573335904	19/03/1982	6	7	13
	41	ELIZANGELA GOMES DINIZ DA SILVA	418517836	04/10/1982	8	5	13
	42	DAVID NICHOLAS SIMÕES CORREIA	407376513	26/07/1983	7	6	13
	43	SUZANA ALVES PAES SOARES	554921480	10/10/1985	9	4	13
	44	WILLIAN PEDRO VIEIRA SOTERO	349032403	28/05/1988	7	6	13
	45	SUSAN LIUTI DOS SANTOS	457682188	27/08/1989	8	5	13
	46	DHANILA FERREIRA LUNA	9090415	23/06/1993	8	5	13
14	47	GABRIELA FRANCISCA COLDEIRO MIRANDA DA SILVA	487992623	27/08/1993	8	5	13
	48	ANA PAULA DOS SANTOS	454231167	15/05/1995	9	4	13
	49	JESSICA DINIZ CACHOEIRA	381853184	28/03/1996	10	3	13
	50	LARISSA FREITAS DOS SANTOS	394022038	04/06/1996	9	4	13
	51	GABRIELA OLIVEIRA CAMPOS	505114616	08/09/1997	9	4	13
	52	NATHALIA ANDROMEDA DE SOUSA PINHEIRO	369390763	30/09/1997	9	4	13
	53	ELIONARA TALIA DA SILVA	578579303	08/01/1998	7	6	13
	54	GIOVANNA MARTINS DE SENA FERREIRA	389517522	23/05/1998	8	5	13
	55	MARCELE OTONI DE BASTOS	57244205-1	14/07/1998	7	6	13
15	56	ANA BEATRIZ JESUS DA SILVA	524403673	19/08/1998	8	5	13
	57	LAURA RODRIGUES DOS REIS	434123390	03/12/1998	10	3	13
	58	RAQUEL BARCELAR JOVINA DA SILVA	524818071	24/12/1998	8	5	13
16	59	JAILMA BORGES OLIVEIRA GUEDES	64.595.807-4	01/02/1999	7	6	13
	60	ELIAS CONCEICAO DE AMORIM	499444309	13/05/1999	8	5	13
	61	RICARDO MOISES JAMAS BUENO	501287887	07/09/1999	8	5	13
	62	CAMILA COSTA PINHEIRO	53355780X	17/12/2000	7	6	13
17	63	RENATA SOUSA LADEIA	384089616	20/05/2001	7	6	13
	64	MARLLON CAMARGO DE ABREU	506993267	26/08/2001	8	5	13
18	65	LUCAS RIBEIRO DE LIMA	569708515	09/09/2002	10	3	13
19	66	JULIA SOUZA FERREIRA SANTOS	390205436	15/09/2002	8	5	13
	67	GABRIELLY DE OLIVEIRA RAMOS	525644556	22/09/2002	9	4	13
	68	AMANDA PIERELE CAVALCANTI	526017442	20/10/2003	7	6	13
	69	JAQUELINE DA SILVA ALVES	568465350	10/04/2004	9	4	13
	70	LAYS ALESSANDRA MAYER DOS SANTOS	578481844	18/04/2004	7	6	13
	71	KIMBERLLY DE FREITAS FAILI	53792612-4	03/05/2004	8	5	13
20	72	JUSSARA DA SILVA MACIEL	139002005	21/10/1960	8	4	12
	73	SERGIO DONISETI SANCHES	149624220	23/08/1962	7	5	12
	74	SIMONE MANTOVANI	251408115	30/07/1972	6	6	12
21	75	ZILDA PERES DA SILVA	244734823	29/08/1974	4	8	12
	76	MARIA CRISTINA TEIXEIRA SANTANA	272317706	05/04/1979	10	2	12
	77	APARECIDA JAKELINE LEITE HOLANDA	284903139	21/02/1981	8	4	12
	78	ELZA DE SOUZA COSTA PEREIRA	359072914	28/11/1981	7	5	12
	79	ANDERSON DE CARVALHO SILVA	345810417	23/09/1982	8	4	12
	80	RODRIGO DA SILVA VIEIRA BERTO	320590380	25/05/1983	7	5	12
22	81	FERNANDA ARAGÃO MARTINS	401846258	05/11/1983	7	5	12
	82	CAMILA BEZERRA DA SILVA	452838642	23/07/1984	8	4	12
	83	GISELENE VIRGINIA LIVINO FAUSTINO	425910702	06/02/1987	8	4	12
	84	CINTIA BARBOSA DA SILVA REIS	428495710	27/05/1987	6	6	12
23	85	TASSIA MORAES DIAS	672033276	21/06/1987	8	4	12
24	86	AMARILIS TRINDADE SANTOS	409888606	30/10/1987	7	5	12
	87	JAQUELINE ALMEIDA GUEDES ROLIM	429023261	22/05/1988	6	6	12
	88	GLAZIELIA ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA	486305041	26/06/1989	7	5	12
25	89	ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	465378304	24/10/1989	7	5	12
	90	ERICA MONTEIRO	472789661	02/07/1990	9	3	12
26	91	LAYLA CRISTINA DE AZEVEDO LEMES	415775851	05/08/1990	7	5	12
	92	JESSICA MARCIA SVALI OLIVEIRA DA SILVA	335453089	03/12/1990	6	6	12
	93	RUBIA ROSA DOS SANTOS	485448750	29/04/1992	8	4	12
	94	PAMELA KELLY VELOZO DE LIMA BORGES	48940537X	08/08/1992	9	3	12
	95	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	489565517	29/06/1993	7	5	12
27	96	CAROLINE REZENDE DE GOIS	404733748	27/07/1994	8	4	12
	97	DANIELA DE CARVALHO	452552680	27/02/1995	7	5	12
	98	JULIANA FARIA DE FREITAS	397734256	07/08/1996	8	4	12
	99	KARINA MARTINS PIMENTA	397286041	01/11/1996	9	3	12
	100	JAQUELINE SILVA DE SOUSA	546728336	07/04/1997	8	4	12
	101	ITALO MALDI DIAS	52602382X	15/07/1997	5	7	12
28	102	LEANDRO DOS SANTOS LAZARO	494773959	14/09/1998	6	6	12
	103	CAMILA PORTO NOGUEIRA	39770270X	09/10/1998	8	4	12
	104	EDUARDA BEZERRA RIGOTI	577529936	25/10/1998	9	3	12
	105	NATÁLIA RAFAELA DOS ANJOS ALMEIDA	396095628	03/01/1999	7	5	12
29	106	MATEUS RODRIGUES DA SILVA	500052682	09/03/1999	8	4	12
	107	VICTOR WAGNER RAMOS DE SANTANA	374554195	15/06/1999	8	4	12
	108	JOAO VICTOR RODRIGUES MACHADO	533904808	16/09/1999	8	4	12
	109	INGRID CRISTINA DA SILVA CARDOSO	531401121	26/09/1999	8	4	12
	110	MATEUS FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	539258842	11/05/2000	8	4	12
	111	GIOVANNA HELEN GOMES RABELO CRUZ	526007576	16/05/2000	7	5	12
	112	BIANCA JESUS DA SILVA	524403740	21/08/2000	8	4	12
	113	NATHALIA RIBEIRO MENDES	546076257	01/11/2000	9	3	12
30	114	SAMUEL GEOVAN ANTUNES SANTOS	508340597	20/01/2001	7	5	12
31	115	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	5700023415	14/09/2002	7	5	12
32	116	ANA BEATRIZ CANDIDO COSTA	568359288	04/10/2002	6	6	12
33	117	JULIA MARQUES	533560305	11/10/2002	8	4	12
	118	LARYSSA DANIELLY DE AVILA ARAUJO	39110796	18/12/2002	8	4	12
	119	MARCUS VINICIUS COSTA DA SILVA	392332462	09/01/2003	8	4	12
	120	RICHY ADRYAN DA SILVA	575124088	10/06/2003	7	5	12
34	121	GUILHERME LEITE GOES	523746878	15/07/2003	6	6	12
	122	VERONICA MEIRELES CARDOZO	592229853	03/03/2004	7	5	12
	123	DARIANE BATISTA FERREIRA	509948339	29/05/2004	9	3	12
	124	GIOVANA DE SIQUEIRA GAMA	535183999	16/06/2004	7	5	12
35	125	ESTELA XAVIER BARBOSA GUILHERME	186300517	23/11/1965	7	4	11
	126	LENIRA CLEMENTINO DA SILVA	324326488	21/09/1967	6	5	11
	127	ROSANA MARTINS DA CUNHA	218251099	06/08/1972	9	2	11



		128	PEDRO LUIZ RODRIGUES	258637146	27/04/1974	7	4	11
36	129	RENATA BONFIM PEDRO	32262969X	15/12/1977	8	3	11	
	130	EDELZA DE FREITAS CORREA	24171856-9	28/03/1978	8	3	11	
	131	ROSANIA FERREIRA DE JESUS CARVALHO	32748388X	04/10/1980	6	5	11	
		132	DIONE DOS SANTOS SILVA	32516026	05/10/1980	8	3	11
37	133	ALINE VENANCIO DE SOUZA	42439123-5	17/07/1981	8	3	11	
38	134	IZA CARLA GOMES DE SOUZA	34752608-1	29/08/1981	6	5	11	
	135	ROSANGELA CRISTINE DA SILVA ABREU	334909661	16/11/1981	6	5	11	
		136	RAQUEL RODRIGUES DOS ANJOS	345418414	03/12/1981	8	3	11
39	137	BARBARA AZEVEDO LIMAS	2326555005	26/09/1982	7	4	11	
	138	ADRIANA LUCIA MARCONDES	414352257	21/12/1982	7	4	11	
	139	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	326746663	02/02/1983	7	4	11	
		140	MILENA COSTA CAMILO DE JESUS	321734099	25/04/1983	5	6	11
		141	ARIANE SOARES MONTEIRO	343065344	25/07/1983	9	2	11
		142	LUCIANA GONÇALVES BORGES SANTOS	428503998	02/08/1985	7	4	11
		143	GLAUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS GONÇALVES	418512462	19/04/1986	9	2	11
		144	LAIANA GONÇALVES BORGES	428495837	18/10/1986	6	5	11
		145	CIBELI VERONICA DOS SANTOS	402698952	07/12/1986	7	4	11
40	146	KATIA SOARES MARQUES SANTOS SANTANA	42456421X	26/06/1987	6	5	11	
	147	CAROLINE RIBEIRO STREFEZZA DOS SANTOS	414345009	24/02/1988	7	4	11	
		148	VANDERSON SILVA OLIVEIRA	431686622	13/04/1988	6	5	11
		149	LIBERALINA ROLIM GOMES	446866180	21/04/1989	8	3	11
41	150	SILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	53584504-2	15/08/1989	9	2	11	
	151	DIEGO DOS SANTOS ALMEIDA	461389216	03/02/1990	5	6	11	
		152	JESSICA MADALENA CARDOSO	47117192X	29/11/1990	7	4	11
		153	CRISLANE DE SENA SOUSA DE LIMA	485432912	31/05/1991	8	3	11
42	154	FLAVIA GONÇALVES CARVALHO	485643054	28/07/1991	6	5	11	
	155	MAIARA MARIA DA SILVA	524593607	06/01/1992	7	4	11	
		156	WILLIAMS FERREIRA DA COSTA LIMA	397694349	10/02/1992	8	3	11
		157	FATIMA MAYARA FERREIRA	485591352	17/08/1992	7	4	11
		158	ALEX ALVES DA SILVA	48917288X	21/03/1993	7	4	11
		159	NAYARA DE AGUIAR SANTOS	488189895	16/07/1993	5	6	11
		160	THAYS ALMEIDA DOS SANTOS	43856481	18/12/1993	8	3	11
		161	KAMILA SIGNER FIGUEIREDO	441696958	24/06/1994	7	4	11
		162	MELANE DA SILVA LIMA	438910965	27/06/1994	6	5	11
		163	BIANCA ARCANJO CARVALHO	425283471	17/07/1994	7	4	11
43	164	RICHARD FIALHO DE OLIVEIRA	417913886	14/02/1995	7	4	11	
	165	GABRIEL LIMA DA SILVA	376342134	14/05/1996	8	3	11	
		166	MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	490895529	16/12/1997	8	3	11
		167	INGRID KETLYN BRAGA FERNANDES	525643862	04/07/1998	6	5	11
		168	LARISSA NASCIMENTO DOS SANTOS	533723322	25/10/1998	6	5	11
44	169	INGRID DE SOUZA ARAÚJO	374870780	05/02/1999	9	2	11	
	170	LUCAS SANTOS DE SOUSA	380607955	22/04/1999	5	6	11	
		171	NATALIA ALFREDO DA SILVA	53356377-X	23/06/1999	5	6	11
45	172	FAYENA CRISTINA XAVIER DO NASCIMENTO	377457255	01/01/2000	7	4	11	
46	173	MATHEUS SÃO LEOPOLDO NASCIMENTO	3978148-ES	08/01/2000	8	3	11	
	174	LEVI VIANA TAVARES	54916845X	23/02/2000	7	4	11	
		175	GRAZIELLI APARECIDA FREITAS DA SILVA	397282898	05/07/2000	7	4	11
47	176	KEMILY LUIZ NASCIMENTO	507668297	06/08/2001	5	6	11	
	177	JOSE AUGUSTO PARAGUAI DA SILVA	665120199	05/09/2001	8	3	11	
	178	LORENA SANTOS NASCIMENTO	1680834002	26/12/2001	7	4	11	
48	179	NATHALIA MEDEIROS	546788269	28/08/2002	7	4	11	
	180	MARCELO BARBOSA DINIZ	06.260.934.201-74	08/12/2002	7	4	11	
49	181	KETHELIN JOYCE FORTUNATO SANTOS	397692468	19/02/2003	8	3	11	
	182	MIRELA SILVA DE CARVALHO	553708867	27/07/2003	6	5	11	
50	183	EVELIN SANTANA MENECHINI	506243333	03/08/2003	7	4	11	
51	184	LAURA BILA MEIRELES	393363673	13/08/2003	9	2	11	
	185	MATHEUS VIEIRA PASCHOAL	547067409	10/02/2004	6	5	11	
		186	LUIZA LEITE HOLANDA	52496354X	12/02/2004	7	4	11
		187	ESTER RAMOS BROCHADO	147188676	27/04/2004	6	5	11
		188	CAMILA XAVIER DA SILVA	52464124-9	18/05/2004	8	3	11
52	189	ANA CAROLINA JAMAS BUENO	49564898X	05/09/1995	6	5	11	
		190	LEIDIANA SANTOS RODRIGUES	485632962	26/09/1991	7	4	11
		191	MARIA DA CONCEIÇÃO RICARDO PINHEIRO	242558781	03/01/1969	7	3	10
53	192	JUSSARA APARECIDA DA SILVA	229350835	24/10/1970	7	3	10	
	193	ROSANGELA FELIX DA SILVA	237946038	04/06/1971	7	3	10	
54	194	MARIA BARBARA DE SOUSA ASSIS	384994829	04/12/1972	7	3	10	
	195	VALDECIR LOPES DA SILVA	232111686	24/04/1973	7	3	10	
		196	VERANICE BONFIM DOS SANTOS CABRAL	58989769-X	14/07/1973	7	3	10
		197	ANA CRISTINA PIRES	228217374	08/09/1973	8	2	10
		198	SANDRO DE SOUZA CORREA	232043103	09/09/1973	6	4	10
		199	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	382216210	25/12/1973	6	4	10
55	200	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CARDOSO	538139973	14/06/1974	7	3	10	
56	201	LLIAN CHRISOSTOMO DOS SANTOS	243827313	13/08/1974	8	2	10	
	202	FABIANA ALVES GODOY DA SILVA	350078117	15/10/1974	9	1	10	
		203	ROZILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	27692289-X	24/12/1974	5	5	10
		204	SIMONE DA SILVA SOUZA	28622804X	25/08/1975	7	3	10
		205	MARIA SOLANGE MATOS DOS SANTOS	602735051	09/01/1976	7	3	10
		206	CRISTIANE VIEIRA BENEVIDES PINTO	284766720	23/03/1976	6	4	10
		207	ROZENILDES OLIVEIRA NASCIMENTO	262526670	26/10/1976	7	3	10
		208	SORAIA MARIA COSTA DE SANTANA	335453934	16/06/1977	7	3	10
57	209	FABIO DE OLIVEIRA PAES	275446700	12/07/1977	8	2	10	
	210	EDNA XAVIER SANTOS	568610076	05/08/1977	7	3	10	
		211	MARCIA DE OLIVEIRA MARTINS	323042211	22/09/1977	7	3	10
		212	LIZ DANIELE GODOY DA SILVA	209460003	18/02/1979	8	2	10
		213	LUCIANA MATIAS DA PAZ	576167393	20/04/1979	5	5	10
58	214	DEBORA DUARTE DE ASSIS	305138972	01/08/1979	6	4	10	
	215	FABIANA TAVARES DE SOUZA	34737662-9	06/11/1979	2	8	10	
		216	LLIAN FERNANDA BUENO	348069890	01/04/1980	8	2	10
		217	KEILA VIDAL DE DEUS MOREIRA GODOY	329220652	21/07/1980	8	2	10
		218	ROSANGELA BEZERRA TORRES	504382330	18/12/1980	6	4	10
		219	ALEXANDRINA MARIA NUNES DOS SANTOS	275661386	06/12/1982	7	3	10
		220	LUCIANA APARECIDA ANTONIO	433573211	29/08/1983	7	3	10
		221	LLIAN MARIO ALVES NAZAR DE PAULA	401493775	27/03/1984	7	3	10
59	222	TALITA DE JESUS MIRANDA	425713556	26/06/1984	5	5	10	
	223	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	406618549	30/07/1984	7	3	10	
		224	ALINE BARRETO DE SOUSA LIMA	415066797	23/12/1984	6	4	10
60	225	GILMARA CONCEIÇÃO DE SOUZA	56713877X	23/12/1984	6	4	10	
	226	DANIELA SANTOS BARBOSA CARNEIRO	42980121X	29/12/1984	6	4	10	
		227	JULIANA ROCHA BARBOSA	41710861	27/05/1985	6	4	10
61	228	JACQUELINE DE BORTOLI MARTINS DE FREITAS	425450764	17/11/1985	6	4	10	



		229	PRISCILA CAROLINA DA CRUZ SILVA	424194181	08/05/1986	7	3	10
		230	VIVIANE SANTOS DA SILVA	458486255	07/04/1987	7	3	10
		231	SHEILA CAMILA CINTRA MENDES	350109989	16/07/1987	7	3	10
		232	DANIELA PEREIRA DA SILVA	418508689	16/12/1987	6	4	10
		233	RENATA RODRIGUES GONÇALVES	432083194	02/06/1988	7	3	10
62		234	KELI KARINA DA SILVA CORDEIRO	447576938	13/10/1988	7	3	10
		235	ALINE ARIANE GADELHA ANGUERA	493492252	10/08/1990	6	4	10
		236	ANA PAULA SANTOS RODRIGUES	485179799	27/12/1990	6	4	10
		237	DANIELE CAMPOS DA SILVA	473413085	26/03/1991	7	3	10
		238	DENISE RAMOS DOMINGOS DE BRITO	481079385	09/01/1992	6	4	10
		239	ERIKA COSTA MAGELLA	48442922X	15/01/1992	6	4	10
		240	RISELMA LEITE DA SILVA	676031687	25/04/1992	5	5	10
		241	JAQUELINE DOS SANTOS CHAGAS DA SILVA	409774716	11/09/1992	6	4	10
63		242	DAVI ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS	400949519	20/11/1993	6	4	10
		243	CASSIA TEIXEIRA RAMOS	495414372	06/12/1993	5	5	10
		244	CARMELITA LIMA DE OLIVEIRA MESQUITA	392353933	11/02/1994	8	2	10
		245	VITOR LEONARDO DA SILVA PEREIRA	423021758	28/03/1994	5	5	10
64		246	PATRICIA BORGES DE JESUS	404649610	16/05/1994	7	3	10
		247	TAMIRES PRISCILA MAGALHÃES CORREA	509951983	29/09/1995	7	3	10
		248	TAINÁ BIANCA RAMOS ANGELO VEMBA	451213336	24/10/1995	7	3	10
		249	AMANDA CECILIA PIRES BARBOZA	53856880X	04/01/1996	9	1	10
		250	ROSANA FERNANDA DA CRUZ	455458042	20/03/1996	7	3	10
		251	GISELY LEANDRA VIANA DAS VIRGENS	547052868	27/04/1996	8	2	10
		252	KEVILIN VITORIA LARA JOVIANO DE PAULA	505005736	25/05/1996	7	3	10
		253	THAIS SILVA DE OLIVEIRA	399343076	20/07/1996	6	4	10
65		254	ELIANAY MARQUES DE JESUS	543178729	01/11/1996	5	5	10
		255	KARLA DE OLIVEIRA LEMOS	509948467	02/11/1996	9	1	10
		256	HELLEN PEIXOTO GARCIA	380932349	21/03/1998	6	4	10
		257	ANA CAROLINA DOS SANTOS	501292779	02/04/1998	5	5	10
		258	SONYA LOPES BASTOS DA SILVA	569329826	18/08/1998	6	4	10
		259	PRISCILA DA SILVA BARROS	502330971	07/01/1999	7	3	10
		260	LARISSA SILVA SANTOS	537674536	18/02/1999	6	4	10
		261	BIANCA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	546785827	25/05/1999	5	5	10
		262	VITORIA GORI CUNHA	384455104	20/12/2000	5	5	10
		263	GABRIELA OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	509949745	29/04/2001	7	3	10
66		264	LUCAS JOSÉ MIGUEL DE CASTRO	559514463	07/06/2001	5	5	10
		265	FERNANDA PEDROSO CINTRA DA SILVA	564049542	21/02/2002	7	3	10
67		266	EVELYN SILVA DOS SANTOS	394892318	21/05/2002	6	4	10
		267	KETLYN MACEDO COELHO	575032984	21/05/2002	8	2	10
		268	VITOR SAMUEL COSTA E SILVA DOS SANTOS	547066752	20/09/2002	7	3	10
		269	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	533563082	27/10/2002	7	3	10
68		270	MARIA EDUARDA ALVES ROSA	582631415	06/04/2003	8	2	10
		271	ANDRESSA REGIANI DA SILVA SANTOS	39922050-1	29/10/2003	7	3	10
		272	YASMIN NAHANNE MOREIRA DA SILVA	526014118	07/11/2003	5	5	10
		273	ANNE SOPHIA RODRIGUES	604934920	13/05/2004	6	4	10
		274	DHOUVANA DA COSTA CORDEIRO	50127993-3	30/03/2020	7	3	10
69		275	MICHELY DE SIYZA SANTOS	392149400	17/10/2020	7	3	10
		276	KAREN ALVES SILVA	451313227	22/11/1996	6	4	10
		277	VERA LUCIA ALVES DE SOUZA	208372702	02/07/1964	7	2	9
		278	MARLI FELIX DE ALMEIDA ANTONIO	195963349	29/08/1966	6	3	9
		279	FERNANDA APARECIDA CAETANO	192499786	16/09/1966	7	2	9
		280	GILDETE LEITE DOS SANTOS	21824762X	15/08/1968	6	3	9
70		281	CIRLENE MARIA GODOIS CUNHA	346631774	09/12/1968	6	3	9
		282	KATYA CHRISTINA BELLI	194318382	24/02/1969	5	4	9
71		283	MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	241446521	04/01/1970	4	5	9
72		284	IRANI FRANÇA DA SILVA	2118963701	17/02/1970	8	1	9
		285	ELAINE LIRA DE ALMEIDA MELO	29233313-4	01/06/1970	6	3	9
73		286	ANDREA DOS REIS LOPES DE ARAUJO	246451415	03/07/1971	5	4	9
		287	AJUDE DANTAS DOS SANTOS	232053406	30/05/1972	6	3	9
		288	LUCIMARE DA FONSECA GOES	252919051	02/06/1972	8	1	9
74		289	EDINEIA FRANCO DE RESENDE	228666038	14/11/1972	5	4	9
1		290	MARIA JOSE BERNARDO	677464162	28/04/1974	5	4	9
		291	CARLA DE CASTRO ALMEIDA	295774435	21/05/1974	6	3	9
		292	ANA RITA DOS SANTOS DA SILVA	5648897 SSP	17/06/1974	7	2	9
		293	EDILMA PRUDENTE DE SANTANA	273417435	02/07/1975	6	3	9
75		294	ELISABETH RODRIGUES SANTIAGO	267257818	29/11/1975	8	1	9
		295	IVANI RODRIGUES DE AGUIAR	305139691	05/07/1976	6	3	9
		296	FERNANDA BERTOLDO AGUIAR	321946467	26/09/1977	5	4	9
		297	MARY MARIA SILVA	287691123	04/10/1977	6	3	9
		298	FERNANDA DIVINO BARBOSA	292672986	23/03/1979	6	3	9
76		299	EDINEIA SANTOS DE VASCONCELOS	307008824	10/05/1979	5	4	9
		300	ALINE MARIA DE SOUZA SILVA	34229668	07/08/1979	6	3	9
		301	JOZAINÉ DA COSTA PEREIRA	297150911	30/11/1979	4	5	9
		302	CLEIDE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	29515309X	24/08/1980	5	4	9
		303	URSULA MELO DE ALMEIDA	351198672	28/01/1981	6	3	9
		304	JOSNEIDE MARIA DE OLIVEIRA	59832110X	25/08/1981	7	2	9
		305	LUCIA EULALIA DA ROCHA	415070776	01/11/1981	7	2	9
77		306	SIMONE JESUS DOS SANTOS	323042193	20/02/1982	5	4	9
		307	RENATA RUIZ FERNANDES	424297024	30/07/1982	5	4	9
		308	MARILIA GUEDES MELCHIOR DA SILVA	417143485	24/09/1982	6	3	9
78		309	KATIANE JESUS DOS SANTOS	502425787	16/02/1983	7	2	9
79		310	JOCILENE DOS SANTOS SOARES TELES	414353201	27/08/1983	6	3	9
		311	ANGELITA LEITE ANCELMO	432680846	13/10/1983	5	4	9
80		312	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS	435985206	02/06/1984	5	4	9
81		313	JAQUELINE HELENA DE MOURA	415066931	06/06/1984	6	3	9
82		314	CELIA MARIA VIEIRA DE AMORIM	421893151	08/03/1985	7	2	9
		315	ISABEL CRISTINA LIRA SILVA	350108018	30/03/1985	5	4	9
		316	DEBORA GONÇALVES DOS SANTOS	307936739	09/05/1985	5	4	9
		317	DELIANE ALVES DE CAMARGO	402253991	26/05/1985	6	3	9
		318	SUELENE MOREIRA DE SOUZA LIMA	410504002	22/10/1985	6	3	9
		319	JULIANA CRISTINA DA SILVA LIMA	424675754	15/12/1985	6	3	9
		320	NATHALIA CAVANHA SANTOS	297099280	08/07/1986	7	2	9
		321	GLAUCIA FERNANDA SILVA DO CARMO	306191362	29/07/1986	7	2	9
		322	DENISE MORAES ROCHA	404689978	13/08/1986	5	4	9
83		323	LEILIANE DEODATO DOS ANJOS	416644296	22/05/1987	4	5	9
		324	MARIELE TATIANA OLIVEIRA DE SOUZA	394037716	22/06/1987	5	4	9
		325	DANIELA CAMARGO DA SILVA	452785868	13/11/1987	5	4	9
		326	DAFINI GEOVANA LEMES QUEIROZ	397274865	20/02/1988	8	1	9
84		327	MARIA LINARA FERREIRA DA SILVA	413919614	24/06/1988	8	1	9
		328	JAIR PAULO MELLADO AVILA	277994834	03/04/1989	4	5	9
85		329	JAQUELINE SIMPLICIO DE JESUS	48555463X	05/04/1989	7	2	9



	330	ANDRESSA ELAINY CARDOSO	461706143	03/08/1989	7	2	9
	331	GABRIELLE CRISTINE NAZARETH	47628188X	24/10/1989	4	5	9
86	332	GREICY ELANE DE HOLANDA	469791421	05/11/1989	6	3	9
	333	JAQUELINE CRISTINA FERREIRA	461434702	16/01/1990	5	4	9
	334	GISELENE FRANCELINA LOPES	48560713X	27/08/1990	7	2	9
87	335	BARBARA BIANCA DO CARMO JOSIAS	473553053	21/03/1991	4	5	9
	336	GEYSE GRAZIELE ALVES PEREIRA	MG12727879	08/07/1991	4	5	9
	337	LILIAN ALESSANDRA PINHEIRO PAULO	486934664	26/09/1991	7	2	9
	338	JAQUELINE GABRIELA TEIXEIRA	485746657	28/10/1991	7	2	9
	339	MARIA SONAISA PEREIRA SILVA	448577094	05/02/1993	5	4	9
88	340	JEANE SANTOS MACHADO	49557299	18/05/1993	6	3	9
	341	VANECI MAELLI OLIVEIRACAMARGO	49024919-X	29/09/1993	8	1	9
89	342	OVEIRES DA SILVA SANTOS	2045461688	11/02/1994	5	4	9
	343	JARIANE SOARES DA ROCHA	35.337.81-8	06/07/1994	6	3	9
90	344	AGATHA DESIRRE DA SILVA MATOS	39023188-5	24/08/1994	6	3	9
	345	VINICIUS CIANFA DE OLIVEIRA	453627468	05/02/1995	6	3	9
91	346	ANDRESSA DA SILVA SOARES DA OLIVEIRA	453459183	16/02/1995	7	2	9
92	347	THAINA SOARES DE LIMA	451443299	11/05/1995	7	2	9
	348	ESTEFANY LEITE BRANDÃO	486023011	20/05/1995	5	4	9
93	349	HELLEN SABRINA CARDOSO DA SILVA	49208806-8	12/08/1995	6	3	9
	350	JOYCE SEVERINO DOS REIS SILVA	454333523	21/11/1995	6	3	9
94	351	ELAINE LEITE RODRIGUES DA SILVA	53924983X	30/11/1995	5	4	9
	352	NOEMI PAULINI DE ALMEIDA	399362976	20/01/1997	6	3	9
	353	JULIANA DOS SANTOS EMOLO RODRIGUES	50128719X	12/08/1997	7	2	9
95	354	KARINA JAMAS DE SOUZA	494773285	04/09/1997	6	3	9
96	355	GABRIELA DE JESUS CASTRO	373285097	01/03/1998	6	3	9
	356	CAMILA RIBEIRO CHAVES	385559057	05/07/1998	6	3	9
	357	JESSICA SOUSA DA SILVA GOMES	389334467	23/09/1998	8	1	9
	358	LARISSA LIMA MARQUES	392646754	31/12/1998	6	3	9
97	359	TAYNARA ARAUJO DOS SANTOS	651155629	02/05/2000	7	2	9
	360	LARISSA SANTOS LIMA	528908765	28/07/2000	7	2	9
	361	BRUNA BACCAS VELOSO	396099415	25/01/2001	5	4	9
	362	EMILY RIBEIRO DA SILVA	543883462	08/03/2001	6	3	9
	363	ISABELA DA SILVA	534228100	21/06/2001	7	2	9
	364	GIOVANA CINTRA DE SOUSA	56404906-2	30/08/2001	7	2	9
	365	JENINIFFER SILVA PEREIRA	507658395	08/10/2001	4	5	9
	366	PEDRO HENRIQUE DURAES DE SANTANA	397734086	04/02/2002	6	3	9
	367	KERLLAKYANNE SENA NASCIMENTO	569812987	16/04/2002	6	3	9
98	368	THALITA DA SILVA MARQUES	546085593	01/05/2002	6	3	9
	369	LUCIANA DA SILVA MORAES DOS SANTOS	533885851	09/07/2002	7	2	9
99	370	LARISSA KAROLINE DE JESUS SOARES CASTRO	597555254	05/08/2002	4	5	9
100	371	ESTER SILVA DE LIMA	557283097	17/09/2002	6	3	9
	372	LAYSLA DOS SANTOS PEREIRA	536654189	25/04/2003	6	3	9
101	373	JULIA MOREIRA DE ARAUJO	508264534	01/05/2003	7	2	9
102	374	IGOR ALVES MARTINS DO NASCIMENTO	394705142	24/07/2003	7	2	9
	375	ANA KAROLINA SANTOS BARBOSA	561272414	27/10/2003	7	2	9
	376	EDUARDO SILVA DOS SANTOS	59199380-6	02/01/2004	4	5	9
103	377	CINTIA SANTOS DE OLIVEIRA	57717801-5	27/01/2004	6	3	9
	378	RAYANNA DOS SANTOS ALVES	560948852	21/02/2004	6	3	9
	379	PRISCILLA ROSA VILAÇA DE SOUZA	576597703	12/04/2004	4	5	9
	380	WILLIAN DUARTE DE SOUZA	595290486	19/04/2004	5	4	9
	381	TAINARA BARBOSA PEREIRA DA SILVA	58864871-1	23/04/2004	7	2	9
	382	WANDERLEY XAVIER ALVES	180865286	31/10/1962	4	4	8
	383	MARLENE FAVELA LOPES DAMACENO	599741168	28/01/1964	6	2	8
	384	ANGELA MARIA ZORZETTE LISBOA	270352685	11/03/1967	5	3	8
	385	MEIRE APARECIDA DOS SANTOS	228547656	14/03/1967	5	3	8
	386	SILVIA ALVES FEITOZA DA COSTA	208376902	11/05/1968	6	2	8
	387	NILZA RODRIGUES DA SILVA	393450582	03/11/1968	3	5	8
	388	VANUSA DA SILVA COSTA	239677031	13/06/1971	5	3	8
	389	SANDRA SILVA SANTOS BEZERRA	300919761	17/02/1972	5	3	8
	390	MARLENE MALVAO GONCALVES	261449643	16/05/1972	5	3	8
104	391	MARIA LUCIENE PEREIRA DA PENHA	604484562	15/08/1972	5	3	8
	392	PAULINA NETA GONÇALVES	283700981	28/04/1973	4	4	8
	393	CRISTIANA ENRIQUE DA SILVA	234906728	06/12/1973	7	1	8
	394	VALDENE ALVES LIMA	329181464	23/12/1973	5	3	8
	395	ALESSANDRA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA	258055269	01/02/1975	5	3	8
105	396	CRISTIANE MARTINS	28166374-9	14/09/1975	5	3	8
	397	SHIRLENE APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	272321977	10/10/1976	5	3	8
	398	ANA CLEIDE GUIMARAES DOS ANJOS MUNIZ	333997554	27/07/1977	6	2	8
	399	MISLENE FERRAZ DE MACEDO	232960604	14/04/1978	4	4	8
106	400	ANA PAULA DE ALMEIDA OLIVEIRA	299645204	04/02/1979	6	2	8
	401	MIRIAN DE FATIMA BARBOSA	299482005	16/03/1979	3	5	8
	402	EDIVANDA FONSECA DOS SANTOS	639725843	13/05/1979	4	4	8
	403	MARIA GORETI ROCHA DE ARAUJO	52315263-2	17/07/1979	4	4	8
	404	BIANCA NASCIMENTO AMORIM	217620401	27/01/1980	3	5	8
	405	TATIANA CRISTINA XIMENES NOBREGA	340601668	15/02/1980	6	2	8
107	406	ROSANGELA DE JESUS PEREIRA NICODEMOS	336527081	12/05/1980	6	2	8
	407	JAQUELINE SILVA DE LIMA	287823143	31/01/1981	5	3	8
108	408	VILANI GONÇALVES FERREIRA	29712044X	22/05/1981	6	2	8
109	409	KATIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	32.398.397-2	04/11/1981	4	4	8
	410	JULIANA ABREU DA SILVA SALEMA	415073868	18/02/1982	5	3	8
	411	SEMIRA WEIGLE CAVALCANTI	344681191	29/03/1982	7	1	8
	412	DEBORA DE OLIVEIRA GOMES	452995395	20/05/1982	5	3	8
	413	SABRINA KELLY RODRIGUES	304303331	25/06/1982	6	2	8
	414	DANIELE JAQUES DE SOUZA	338325566	04/12/1982	5	3	8
	415	MERCIA LUCENA SANTANA	601779617	19/01/1983	6	2	8
	416	HELLEN JOICE MARTINS	348467680	06/03/1983	4	4	8
	417	JANAÍNA WESSEL	350110530	12/05/1983	5	3	8
110	418	ESTER AFONSO DE ARAÚJO	417478185	22/12/1983	5	3	8
	419	VERA LUCIA ALBUQUERQUE DE SOUZA	581860263	15/02/1984	4	4	8
111	420	DAIANA CRISTINA SALES DA SILVA	409874395	14/04/1984	5	3	8
112	421	ANA PAULA DANTOLA DA SILVA	417142341	04/05/1984	3	5	8
113	422	MIZA MARIA SEVERO DA SILVA	499231661	24/10/1984	6	2	8
114	423	MIRIAN DA COSTA PEREIRA SILVA	54175912-7	15/12/1984	6	2	8
115	424	NELY DE CARVALHO MELO SANTOS	605283199	31/08/1985	6	2	8
116	425	ELIANE RODRIGUES PEREIRA	43000266X	06/03/1986	6	2	8
	426	CAREN CRISTINA DO CARMO GUILHERME	330932627	30/11/1986	5	3	8
	427	MARIA IONARA ALVES DE VASCONCELOS	388780277	06/06/1987	5	3	8
	428	SIRLEY SOUSA MOURA	585428670	06/09/1987	6	2	8
117	429	CAMILA RIBEIRO DOS SANTOS	435457834	14/05/1988	3	5	8
	430	JOICE SANTOS DE OLIVEIRA	449176307	05/11/1988	7	1	8



	431	ADAIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	447657045	03/12/1988	6	2	8
	432	LARISSA BARBOSA ARAUJO	384243538	03/12/1988	7	1	8
	433	BRUNA ALVES DOS SANTOS MARQUES	447740969	07/03/1989	5	3	8
118	434	KATIA MARINA DE FATIMA OLIVEIRA MIRANDA	357434572	11/10/1989	8	0	8
	435	DINI SHEILA MARIA RIBEIRO	46145838X	08/11/1989	4	4	8
	436	CAMILA TAMIRES DOS REIS ARAUJO BORGES	461498443	04/12/1989	6	2	8
119	437	JULIANA RIBEIRO AMPARO PEREIRA	473045527	15/05/1990	4	4	8
	438	PRISCILA FIRMINO TORTOLERO	465812624	29/06/1990	5	3	8
	439	ERIKA FISCHER	472334190	08/08/1990	5	3	8
	440	GESSICA SANTOS LIMA	48326182-8	22/02/1991	6	2	8
	441	DEISE LOREDO DOS SANTOS	485809035	28/08/1991	5	3	8
	442	DAIANE CAROLINE TEODORO	480575009	22/11/1991	4	4	8
120	443	SULAMITA DOS SANTOS SILVA	48559819X	20/01/1992	5	3	8
121	444	FERNANDO HENRIQUE DOMINGOS DOS SANTOS MELO	356892153	29/02/1992	4	4	8
	445	JENNIFER OLIVEIRA DA PAZ	481299131	11/04/1992	5	3	8
	446	JUCILENE PEREIRA DE MENEZES	644758909	06/08/1992	6	2	8
	447	DORETE PEREIRA NASCIMENTO	488420696	19/06/1993	4	4	8
	448	PATRICIA SILVA ARAUJO	495319570	19/09/1993	5	3	8
	449	TIAGO OLIVEIRA DA CRUZ	493320544	01/10/1993	6	2	8
122	450	CAMILA LUIZ ROSA DE JESUS	403894906	19/10/1993	5	3	8
	451	CAROLINE VIEIRA LUCCAS	406448772	17/11/1993	5	3	8
	452	PAMELLA RITA ROMÃO DE SOUZA	443176978	27/03/1994	6	2	8
	453	FERNANDA CORDEIRO GUINALDELO	35986255X	14/06/1994	5	3	8
	454	MARIA GRACILEIDE ALVES TEIXEIRA	670465641	12/12/1994	5	3	8
	455	LAIS ALVES SANTOS	444205779	12/04/1995	6	2	8
	456	DANIELA MOURA DOS SANTOS	49.886.950-7	18/05/1995	3	5	8
123	457	ISLEYANY RODRIGUES DA COSTA	594507297	25/05/1995	6	2	8
124	458	IZABEL STEFANY REIS ANSELMO	370558534	16/07/1995	6	2	8
	459	CARLA THAYNARA FERREIRA	372525593	22/09/1995	7	1	8
	460	THAIS APARECIDA BELLINAZZI SOARES BISPO	459252884	22/02/1996	6	2	8
	461	LARISSA FERREIRA DE SOUZA	448276434	11/04/1996	6	2	8
	462	JORDSON PASSOS DASILVA	387840990	21/08/1996	7	1	8
125	463	BRUNA FRANQUILINO DE JESUS	506993929	08/11/1996	5	3	8
126	464	PATRICIA SOUZA DA SILVA BRITO	405027795	14/01/1997	4	4	8
	465	LIVIA MUNHOZ DOS SANTOS	453413274	29/08/1997	5	3	8
	466	ANA CAROLINA GOMES SOUZA	397273691	02/10/1997	4	4	8
127	467	THAUANY CRISTINA DE OLIVEIRA LINCOLN	564505808	01/11/1997	6	2	8
	468	GEISIELLE APARECIDA DE ALMEIDA CARDOSO	565897925	25/03/1998	5	3	8
	469	JAQUELINE SOUZA DA SILVA	563490512	22/05/1998	6	2	8
	470	AMANDA ALVES JANUÁRIO	553500351	11/07/1998	5	3	8
	471	JULIANA SOUZA FERREIRA BELAU	1685195776	29/07/1998	6	2	8
128	472	BIANCA CAMARGO NEIAS DE PAULA	394385688	27/08/1998	5	3	8
129	473	BEATRIZ MARIANE SANTANA	390691549	10/09/1998	6	2	8
	474	AMANDA ROSENO DA SILVA	533903208	01/05/1999	6	2	8
	475	RAQUEL DOS SANTOS COSTA	560948931	29/11/1999	5	3	8
130	476	JESSICA GOMES CARDOSO	54608235X	09/04/2000	7	1	8
	477	TAWANE DA SILVA CORDEIRO	499403630	24/05/2000	5	3	8
	478	TAINARA CRISTINY RABELO CAVALCANTE	50653381-5	17/09/2000	7	1	8
	479	THAYS MARIA DA SILVA	524945913	03/01/2001	6	2	8
	480	LUANA FERREIRA DE ASSIS MATOS	545425074	12/02/2001	4	4	8
	481	ARTHUR FIUZA DE SOUZA	506242018	19/02/2001	6	2	8
	482	KEVELYN FERREIRA DE OLIVEIRA	571800017	27/03/2001	5	3	8
	483	RAFAEL MARQUES DA SILVA ALVES	501283092	03/09/2001	5	3	8
	484	NATALY DA SILVA	39773331	10/01/2002	5	3	8
	485	AZENILDE RAYANE COELHO DE JESUS	546079830	21/02/2002	4	4	8
	486	ANDRESSA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS	546791116	27/05/2002	7	1	8
	487	ANA CLARA PEREIRA DOS SANTOS	523745321	06/06/2002	6	2	8
	488	VITORIA SANTOS DE BRITO	544635504	07/11/2002	5	3	8
	489	JULIA DEAMATIS PAIM	397289868	11/03/2003	4	4	8
	490	KARINA VITORIA RIBEIRO DE SOUSA	58647237X	15/03/2003	5	3	8
	491	BRENDA RODRIGUES GAMA	587938833	18/04/2003	5	3	8
	492	DAYANE KETHLEEN DOS SANTOS	522669190	28/09/2003	5	3	8
131	493	CLAUDIANA MARIA FERNANDES	337233639	05/02/1079	4	4	8
	494	MARINEI MUNIZ SILVA DE JESUS	651355333	28/01/974	6	2	8
132	495	GABRIELY CARVALHO DOS SANTOS	397291206	31/08/0200	3	5	8
	496	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	143311992	03/11/1962	5	2	7
133	497	DULCE VELOSO SOARES	14.223.582-9	20/05/1963	5	2	7
	498	MARIA ABIGAIL LOPES DE MESQUITA SILVA	305139721	26/05/1963	5	2	7
	499	TANIA CRISTINA RIBEIRO	162851273	03/07/1963	6	1	7
	500	VERONICA ALVES DE ALMEIDA	180026525	22/03/1965	5	2	7
134	501	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	223778187	28/07/1969	4	3	7
	502	LAUDICEIA LEITE DE OLIVEIRA FELIO	2529717480	29/11/1969	5	2	7
	503	GISETTE LIRA DA SILVA	221405628	24/08/1970	4	3	7
	504	LUCIANA ARANTES DE CARVALHO	259828865	07/12/1970	5	2	7
	505	ALZENIR MANGUEIRA DE SOUZA	272322714	20/07/1971	2	5	7
	506	ROSELI APARECIDA CARDAMONE BARBOSA	226550837	17/04/1972	6	1	7
	507	LILIAN APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	273415578	24/06/1972	4	3	7
2	508	ADRIANA SILVANA MARQUES DE OLIVEIRA	273515925	17/05/1973	5	2	7
	509	AURENILDE RABELO GOMES	272000309	25/09/1973	6	1	7
135	510	ANTONIA SOUSA DA SILVA	635226066	07/10/1973	4	3	7
	511	SARA DE OLIVEIRA MENDES	228369290	06/05/1974	4	3	7
	512	MARIA VANDERLI DA SILVA	232932499	16/05/1974	4	3	7
	513	ROSALINA DE CAMARGO BERTOLDO	305141636	16/06/1974	4	3	7
	514	SUELI OLIVEIRA SANTOS SILVA	252913073	20/06/1974	5	2	7
	515	CRISTIANE ALMEIDA PEREIRA	25482867X	24/10/1974	5	2	7
	516	MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	350107932	12/12/1974	3	4	7
	517	ANDREA SILVA DOS SANTOS	25547927X	18/01/1975	4	3	7
	518	CLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	24738821X	04/02/1975	3	4	7
136	519	LUCIENE DE JESUS ROCHA	333853271	12/03/1975	3	4	7
137	520	MARIA CICERA COSME DE LIMA	354757295	12/03/1975	5	2	7
	521	MARIA CLEY ALVES DE SANTANA DE MEO	253895844	20/05/1975	5	2	7
	522	ANDREIA DE PAULA FRANCO	252933734	09/01/1976	5	2	7
	523	JOSEILDA MORAES LEITE DE OLIVEIRA	386762077	10/03/1976	5	2	7
138	524	ANA CLAUDIA BRAGA PEREIRA	272474782	28/10/1976	4	3	7
	525	CRISTIANE ALVES LINHARES SANTOS	272474071	23/12/1976	4	3	7
139	526	LUCIANO APARECIDO DE JESUS RAMOS	284454515	14/07/1977	3	4	7
	527	ISABEL SOUZA SILVA GUEDES	330408082	26/11/1977	3	4	7
140	528	IZABEL CRISTINA BERNARDES BATISTA	301334420	02/11/1978	3	4	7
	529	VALERIA PONTES FONSECA	402703595	18/02/1979	7	0	7
	530	FRANCISCA MARIA DA SILVA MUNIZ	60204098X	28/02/1979	4	3	7
	531	MARGARIDA DE SOUZA MARQUES	331925308	24/08/1979	4	3	7



		532	ALESSANDRA GASPAR MACHADO	283924615	22/10/1979	4	3	7
		533	ELISIA DE OLIVEIRA BABINI	328582700	02/02/1980	4	3	7
		534	JUCINEIDE SOUZA SANTOS	52481425-9	04/02/1980	5	2	7
		535	ROSELI FERNANDES DA SILVA	470314400	31/07/1980	3	4	7
		536	CRISTIANE SOUZA	344530711	01/09/1980	6	1	7
		537	CLEONICE NERES DE JESUS	339611522	15/09/1980	3	4	7
	141	538	IVANIL LOPES VELOSO BARRETO	452825714	15/10/1980	5	2	7
	142	539	EDINALDA DOS SANTOS	374091304	11/12/1980	5	2	7
		540	ELIZANGELA GALDINO DE SÁ OLIVEIRA	32979244	15/12/1980	4	3	7
	143	541	JULIANA CRISTINA DA SILVA	290006181	15/07/1981	5	2	7
		542	ADNA PESSOA RIBEIRO	452486786	01/06/1982	7	0	7
		543	CLEICE RODRIGUES CAMPOS	410674692	17/01/1983	4	3	7
		544	LIVANE GOMES DA SILVA	347635246	04/02/1983	3	4	7
		545	SIRLANDE LINO FERREIRA	334909867	20/02/1983	5	2	7
		546	ELEN EVA DE MEDEIROS SILVA	414358569	17/03/1983	6	1	7
		547	FRANCISCA DE JESUS DEMETRIO	509950978	17/03/1983	4	3	7
		548	JANARIA DO NASCIMENTO ROCHA	581129167	29/03/1983	5	2	7
		549	RACHEL MATIAS FERREIRA	452431564	28/12/1983	4	3	7
		550	ANA PAULA MAYER DE ARAUJO	425712989	10/06/1984	6	1	7
		551	MARCELA SANTOS DA SILVA GALVÃO	307966318	27/10/1984	4	3	7
		552	GISELE GLEICE DA SILVA	416280481	09/04/1985	4	3	7
		553	VANESSA ANTUNES DOS SANTOS	402253048	22/02/1986	5	2	7
		554	NATALI APARECIDA FERREIRA CAMPOS	401203785	07/04/1986	5	2	7
		555	JANILSA MISSIAS MENDES	62210875X	04/05/1986	4	3	7
		556	ALINE MONTEIRO DE CARVALHO	42181102X	21/05/1986	5	2	7
	144	557	ROBSON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	415859505	21/06/1986	5	2	7
		558	DENISE FERREIRA ALVES PEREIRA	343065691	22/06/1986	4	3	7
		559	GEANE ANDREA CARDOSO	41566777	03/09/1986	5	2	7
	145	560	DANIELE MARIA SANTOS DA SILVA	414467747	20/10/1986	4	3	7
		561	DEILIANE DE JESUS REIS	591401575	23/07/1987	4	3	7
		562	FRANCISCA DAYANA DE CARVALHO COELHO	574485247	03/08/1987	5	2	7
		563	MARA RUBIA DA SILVA	428496118	30/11/1987	4	3	7
		564	ERIKA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	343916605	22/12/1987	6	1	7
		565	MICHELLE ADELINA DA SILVA	446529540	15/05/1988	6	1	7
		566	LECIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4576904711	04/02/1989	4	3	7
	146	567	DEBORA ALVES BRAZ	485811789	12/04/1990	5	2	7
		568	JESSICA SOARES BRITO	485391892	22/01/1991	5	2	7
	147	569	MAYARA KAROLLINNY DIAS DA SILVA	362731378	24/02/1991	5	2	7
		570	AGATA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	357368885	12/10/1991	4	3	7
		571	BRUNA DA SILVA NASCIMENTO	354483390	23/11/1991	4	3	7
		572	JANAINA ARAUJO DA SILVA	597184811	04/02/1992	4	3	7
		573	GABRIELA LOPES BITENCOURT	487255161	20/02/1992	6	1	7
		574	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	481496427	30/08/1992	4	3	7
		575	STEFANIE DE SOUSA	238157143	30/01/1993	5	2	7
	148	576	ALINE SILVA DE SOUZA	488179233	08/03/1993	4	3	7
		577	ALEXANDRA PAMELA SILVA DO NASCIMENTO	493782667	23/03/1993	5	2	7
		578	BEATRIZ DINA MULATO HOTERO	487892276	29/05/1993	5	2	7
		579	ALAYNE DE SOUZA LEITE	417094474	20/07/1993	4	3	7
		580	CARINA FRANCA OTAVIO	492511731	27/07/1993	5	2	7
		581	JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA CRUZ	492886258	13/08/1993	5	2	7
		582	MONICA OLIVEIRA FERREIRA	489311003	18/10/1993	5	2	7
		583	LETICIA FREITAS DOS SANTOS	439828429	20/09/1994	4	3	7
		584	RAILDA DA COSTA SOUSA	403783811	02/10/1994	5	2	7
		585	ELIZA TORRES DOS SANTOS MELO	438284021	14/12/1994	3	4	7
		586	GABRIELA ALVES DA SILVA MARQUE	441626932	09/06/1995	4	3	7
		587	JAKELINE ROLIM GOMES	419205718	22/06/1995	4	3	7
		588	JOICE SANTOS DOS REIS	50592975-2	21/07/1995	4	3	7
		589	CAIO HENRIQUE RODRIGUES CAMARGO	456019960	13/11/1995	6	1	7
	149	590	DANIELLE KELLY DA PAZ BARBOSA	375034158	26/12/1995	5	2	7
		591	ALINE ROZANTE FERRAZ PEREIRA	380321427	27/12/1995	5	2	7
		592	VIVIANE MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	499545205	11/03/1996	5	2	7
		593	TALITA MARIA DA SILVA SOUSA	3709330	01/05/1996	4	3	7
		594	ELLEN SANTOS	395666326	03/10/1996	7	0	7
		595	TALITA RODRIGUES DA SILVA	500053054	27/12/1996	4	3	7
		596	LARISSA APARECIDA FREITAS DA SILVA	397282977	10/02/1997	5	2	7
		597	VICTOR MIGUEL DE CASTRO	55951492	21/03/1997	3	4	7
		598	INGRID LORRANE OLIVEIRA MATIAS	608196233	26/05/1997	4	3	7
		599	GABRIELLE DA SILVA CANDIDO	378404969	18/08/1997	5	2	7
		600	AMANDA SIQUEIRA LEITE	523563619	03/10/1997	4	3	7
	150	601	SUELEN NEVES DE SOUZA	526008581	14/12/1997	5	2	7
		602	RAFAELA FIGUEIREDO DA SILVA	397283404	03/05/1998	4	3	7
	151	603	THAIS ANDRADE DE MARIA	501789273	17/09/1998	7	0	7
	152	604	ESTHER BATISTA DOS SANTOS	397703880	18/06/1999	4	3	7
		605	RAIANY FERNANDES BRAVO	55015489-7	19/06/1999	5	2	7
		606	JULIA COSTA LEANDRO	500050545	03/08/1999	5	2	7
		607	KEYLA DE OLIVEIRA CAETANO	537677872	03/12/1999	4	3	7
		608	RAFAELA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	586502737	13/07/2000	4	3	7
	153	609	FLÁVIA FERREIRA JOSÉ	50233499X	10/01/2001	4	3	7
	154	610	GEISA LAIS DA SILVA BATISTA	586991426	14/02/2001	5	2	7
	155	611	DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES	506992482	23/03/2001	5	2	7
		612	MONIQUE ANTONIA ANDRADE GOVINHO	509958151	15/08/2001	4	3	7
	156	613	GIOVANA CRISTINA R. DA SILVA	546785256	02/09/2001	4	3	7
		614	NICOLY VITORIA TRINDADE DA SILVA	572938809	10/09/2001	4	3	7
	157	615	ANA CLAUDIA MUNIZ LOPES	396092950	18/11/2001	6	1	7
		616	RENAN MELO PEREIRA	568157023	06/02/2002	4	3	7
		617	JHENNIFER MONTEIRO DE ARAUJO	531470556	18/04/2002	6	1	7
		618	TAIANE RIBEIRO FERREIRA	571544575	15/09/2002	6	1	7
		619	DIANE SILVA PEREIRA DE ARAUJO	53237115X	13/10/2002	3	4	7
		620	ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA	582282445	23/05/2003	4	3	7
		621	RYAN SOARES OLIVEIRA	38.683.791-0	04/06/2003	3	4	7
		622	LUANA BRAGA FERREIRA	546791219	18/02/2004	6	1	7
		623	FRANCISCO CAUA LIMA MELO	65175804X	30/04/2004	5	2	7
		624	KIMBERLY PEREIRA DACOME	58217935X	07/06/2004	4	3	7
		625	MIRIÁ NERES DA SILVA OLIVEIRA	558740480	30/11/2004	4	3	7
		626	DAIANE DO NASCIMENTO DANTOLA	472642339	04/01/1991	3	4	7
		627	ANA CAROLINA RIBEIRO BERTOLA	281968524	24/06/1082	4	3	7
		628	EDJANE BARBOSA CALHEIROS	544649126	13/08/1995	7	0	7
		629	MARIA DE FATIMA BEZERRA	32979010-9	26/01/1963	4	2	6
3	158	630	MARCIA FAUSTINO COSTA	19431621X	01/04/1965	5	1	6
		631	BENEDITA SANTANA SILVA	182827264	17/02/1966	5	1	6
		632	SONIA APARECIDA PEREIRA	2355810769	28/08/1966	5	1	6



	159	633	ANTONIA SOUZA DIAS LUCCAS	229615260	05/02/1967	3	3	6
		634	JOÃO CARLOS DA SILVA	156187954	24/06/1967	4	2	6
		635	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	207611257	05/03/1968	3	3	6
		636	MARIA DE JESUS SANTOS	227176285	23/03/1968	3	3	6
		637	ROZINEIDE MARIA DE JESUS SANTOS	55245937	20/01/1969	3	3	6
		638	GENILSA CORREA DOS SANTOS	252153455	01/10/1969	2	4	6
		639	CLARICE VOPPE BASTOS	299482327	25/04/1970	5	1	6
	160	640	LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS MOURA	226489140	09/09/1970	3	3	6
	161	641	ANA CLAUDIA DA COSTA	23268617-8	06/09/1971	5	1	6
		642	REGIANE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	186147387	26/09/1971	3	3	6
	162	643	MARILIA DE JESUS MIRANDA	235824951	25/10/1971	4	2	6
		644	JOVANIA GONÇALVES SANTOS DA SILVA	321351691	30/06/1972	4	2	6
		645	MARIA DO PATROCÍNIO GONÇALVES DA SILVA LIMA	390136621	06/12/1972	5	1	6
	163	646	PATRICIA APARECIDA CAVALARI	24976920-7	01/05/1973	5	1	6
		647	ROSELI TEODORO	237948187	22/11/1973	2	4	6
		648	CECILIA DA SILVA OLIVEIRA TEODORO	273417277	20/06/1974	3	3	6
		649	DEISE CRISTINA BUENO DE GODOY	247625620	23/12/1974	5	1	6
		650	MICHEL BERTOLDO MARQUES	37118826X	28/02/1975	5	1	6
		651	ARLETE ALVES COSTA	385559525	01/11/1975	3	3	6
		652	ANA PAULA FERREIRA DE FREITAS DIAS	281795514	10/02/1976	5	1	6
		653	SONIA APARECIDA ALVES	285640318	27/02/1976	3	3	6
		654	DAMIANA SOARES DOS REIS	293819695	06/05/1976	2	4	6
	164	655	ANAILDE NASCIMENTO OLIVEIRA	37848669X	11/02/1977	4	2	6
		656	EDNA CRISTINA TIBURTINO DA SILVA	336081017	13/02/1977	4	2	6
		657	SANDRA REGINA DA SILVA ALVES	255188572	02/03/1977	4	2	6
	165	658	JOELMA DA S. LIMA GALVÃO	285911338	14/08/1977	6	0	6
		659	ALEXANDRA CRISTINA ULMI	339737517	03/11/1977	3	3	6
		660	MARIA DE FÁTIMA GOMES SILVA	320270737	12/05/1978	4	2	6
		661	LEILA SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	543310474	05/08/1978	3	3	6
4		662	JOZILENE CANDIDO DA SILVA	334911941	29/08/1978	3	3	6
		663	ANTONIA ALESSANDRA UCHOA	562989620	10/12/1978	3	3	6
		664	MARCIO DE SOUZA PORTO	328143169	19/01/1979	4	2	6
		665	ANDREIA APARECIDA TEIXEIRA	286032132	02/02/1979	4	2	6
		666	CARINA SILVA MIGORANCI DOS SANTOS	300785446	29/03/1979	3	3	6
		667	LUCINEIA APARECIDA BACCAS VELOZO	305138376	17/10/1979	2	4	6
		668	LUCIANA RODRIGUES LINS	376342353	30/12/1979	4	2	6
		669	ANDREA DE CAMARGO MOREIRA	330407715	24/03/1980	3	3	6
	166	670	GRASIELA PEREIRA DE ARAÚJO	324225386	04/05/1980	3	3	6
		671	ELIZAMA MARIA ALVES DA SILVA	28622320X	13/05/1980	3	3	6
		672	CRISTIANE LEONEL DE LIMA RIBEIRO	431678157	18/05/1980	4	2	6
		673	JULIANE LEITE DE MOURA PEREIRA	345811409	24/06/1980	5	1	6
	167	674	FABIANA DO NASCIMENTO ROCHA SILVA	323316864	03/01/1981	5	1	6
		675	FLAVIA COELHO BATISTA	308841773	14/02/1981	3	3	6
	168	676	MARCIA ALVES PEREIRA	399515987	25/04/1981	4	2	6
		677	JOSIEL APARECIDA CAVALCANTI DO NASCIMENTO	343915753	24/06/1981	3	3	6
	169	678	DAMARES SOUZA DE OLIVEIRA	433561154	01/09/1982	4	2	6
		679	SUELI ALEXANDRE DA SILVA	416946446	13/10/1982	3	3	6
		680	CLEIDE DOS SANTOS SILVA	377456172	05/11/1982	4	2	6
		681	CLAUDIA PIZANI PORRINO	431673457	13/11/1982	3	3	6
		682	ROSA ALVES OLIVEIRA DA SILVA	433573582	09/12/1982	3	3	6
	170	683	SANDINEIA DA SILVA SANTOS	408609345	30/12/1982	5	1	6
		684	FABIANA SANTOS FERREIRA	456472216	19/05/1983	4	2	6
		685	KARINA MORBECK DE SOUSA	328145075	19/05/1983	2	4	6
	171	686	MARCELA DE OLIVEIRA SILVA	421806394	16/07/1983	3	3	6
		687	FLAVIA CAMPOS MARTINS	429801233	05/08/1983	3	3	6
		688	CINTIA CRISTIANE DE SOUZA	454203184	25/08/1983	4	2	6
	172	689	MARISETE GONÇALVES DE SOUZA	424202566	10/09/1983	3	3	6
		690	GABRIELA DOS ANJOS SANTOS	42313551X	04/10/1983	5	1	6
		691	GLAUCIA FIQUEIREDO QUEIROZ	628445520	07/10/1983	4	2	6
		692	FABIELY RIBEIRO	40469357X	16/11/1983	3	3	6
	173	693	MARIA NEVES DA SILVA	501291416	29/03/1984	3	3	6
	174	694	ELIETE SILVA DE OLIVEIRA	431673950	04/04/1984	5	1	6
	175	695	ERIKA MARTINS ROCHA	417141166	12/04/1984	3	3	6
		696	VANIA APARECIDA BRAZILIO	346598564	02/08/1984	3	3	6
		697	CARMOSINA PLINIA DE SOUZA COSTA	58312012X	14/10/1984	2	4	6
		698	EURIDES FURQUIM JUNIOR	40477864-4	22/10/1984	4	2	6
		699	MARCIA DA SILVA RAMALHO	404689188	02/01/1985	2	4	6
		700	ALCIONE DOS SANTOS SILVA	389397088	22/01/1985	5	1	6
		701	KELI CRISTINA NUNES DA SILVA	437455609	23/01/1985	4	2	6
		702	JESSICA MIRANDA DA ROCHA MORETI	431688175	06/11/1985	4	2	6
		703	MILENE BENVINDO DOS SANTOS	49851044X	01/12/1985	2	4	6
		704	VALDIRENE PLENS GUMARÃES SILVA	428984046	03/03/1986	3	3	6
		705	WILLIAN RODRIGO DE ANDRADE COSTA	404688135	10/07/1986	2	4	6
		706	MICHELE GIMENEZ DE MELLO	400042071	04/09/1986	4	2	6
		707	GRAZIELE FERNANDA COSTA	418511305	01/12/1986	4	2	6
		708	LLIAN MAGDA DA COSTA	402252263	17/08/1987	4	2	6
		709	LUCIENE LUIZ ALVES	429525424	27/08/1987	4	2	6
	176	710	DANIELE OLIVEIRA MARTIENO	432730047	20/09/1987	4	2	6
		711	CAMILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA CELESTINO	433566097	24/12/1987	6	0	6
		712	LUCIANA REGINA MACIEL DA SILVA	423400800	18/06/1988	5	1	6
		713	ROSENEIDE DA SILVA	426515225	08/09/1988	5	1	6
	177	714	FLAVIA DOS SANTOS VITORIO	447328785	08/02/1989	3	3	6
		715	LEIDIANE LEITE DA SILVA	31048129	26/04/1990	4	2	6
		716	DANIELA TAMIRES LEMOS DE SOUZA	464500837	26/06/1990	3	3	6
		717	ANA PAULA DUTRA NASCIMENTO	485447691	02/02/1991	2	4	6
		718	MARCELA FERNANDA QUIRINO DE OLIVEIRA	576170537	21/04/1991	2	4	6
	178	719	PAULA OLIVEIRA DAMASCENO	485454683	12/06/1991	5	1	6
	179	720	EDICLEIA CERQUEIRA NUNES	484363943	29/10/1991	5	1	6
		721	TACIANA PEREIRA DA SILVA BARROS	504445030	22/12/1991	4	2	6
	180	722	JOYCE FREITAS SILVA CASTRO DE OLIVEIRA	481913427	22/07/1992	5	1	6
		723	CINTHIA AVILA AGUIAR DE SOUZA	483622205	15/08/1992	2	4	6
		724	CAMILA DA SILVA MARINHO	487672896	24/10/1992	4	2	6
		725	PAMELA DA SILVA BENAZZI DE ASSIS	488416115	15/01/1993	4	2	6
		726	STEFANIE DE SOUSA	495345776	30/01/1993	4	2	6
		727	JULIANA DA SILVA BONFADINI	489160967	27/02/1993	4	2	6
		728	GISELENE BATISTA DOS SANTOS	488009881	03/03/1993	3	3	6
		729	ALINE DA SILVA FERREIRA SOUSA	492004079	06/03/1993	4	2	6
		730	KEIZEANE SOARES ARAUJO PEREIRA	487680959	15/07/1993	4	2	6
	181	731	TAINAN FREITAS BRITO	438119423	15/10/1993	5	1	6
		732	ANA PAULA ARAUJO NUNES	2055815105	20/12/1993	4	2	6
		733	EUNICE FERNANDES FELIX	545033020	15/04/1994	5	1	6



		734	ROSILENE DA SILVA	2095162323	02/08/1994	5	1	6
		735	ELINETI MARIA PEREIRA MARTINS	421535891	01/01/1995	5	1	6
182		736	DEBORA DE REZENDE FARIAS	455133463	02/03/1995	3	3	6
183		737	MIKAELY SANTOS CRISPIM DE LIMA	492123810	27/09/1995	4	2	6
		738	LAILA DE SOUZA	54717401-9	26/10/1995	4	2	6
		739	NATACHA DA COMCIEÇÃO SANCHES	39489139-9	17/01/1996	5	1	6
		740	ELLEN CEMENCIO LIMA	398450146	23/06/1996	4	2	6
184		741	BRUNA THAINA ALVES NOVAES	37055825X	04/12/1996	4	2	6
		742	IZAURA FERREIRA ANDREOTTI	506532513	11/12/1996	5	1	6
		743	CLARICE GUSMÃO DA SILVA	64743806-9	12/12/1996	4	2	6
185		744	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	1620407760	22/12/1996	4	2	6
		745	KARIELLE LOURDES DA SILVA	50129479X	02/01/1997	6	0	6
		746	DAIANE VALENTIM FERREIRA	543586157	10/11/1997	5	1	6
186		747	NATAM LIMA DA SILVA	367664707	21/01/1998	3	3	6
		748	WESLEY SILVA	598572491	06/05/1998	4	2	6
		749	CAROLINE RIBEIRO CHAVES	385559069	05/07/1998	4	2	6
187		750	DAYANA GARCIA SILVA DE OLIVEIRA	509950073	17/08/1998	4	2	6
		751	NICOLE CHAGAS RONCANGLIA	460807468	23/08/1998	4	2	6
		752	INGRID VALLES GUIMARAES	55853509-4	08/06/1999	4	2	6
		753	GABRIELE ALVES DA SILVA	533908346	04/07/1999	4	2	6
		754	AGHATA FAUSTINO DE LIMA	395666715	11/01/2000	3	3	6
188		755	VANESSA DE SOUZA SANTOS	524964920	06/05/2000	5	1	6
		756	MAIRA DUARTE	533816816	26/05/2000	3	3	6
		757	EMILLY KAMILI DE SOUZA	39951255X	27/07/2000	3	3	6
		758	BARBARA CAROLINE DE LIMA SILVA	563434831	22/08/2000	4	2	6
		759	GABRIELY CAMPOS PROPRENTNER	569258960	10/01/2001	4	2	6
		760	SABRINA DIAS ROCHA	546786801	11/01/2001	4	2	6
		761	URSULA NATALIA DA SILVA	56659593X	07/09/2001	4	2	6
		762	LAIRIS DE MELO VIEIRA	601394203	20/11/2001	4	2	6
		763	LUARA VICTORIA RIBEIRO DE SA	583116140	07/01/2002	4	2	6
		764	TAYLA LARA PASQUALETE	38185436X	11/11/2002	4	2	6
		765	JENIFER CHRISINE ALVES	388503713	14/06/2003	3	3	6
		766	LUIZA MENESES ROCHA DA SILVA	578322080	17/07/2003	6	0	6
		767	JESSICA KIMBERLLY GONÇALVES PEREIRA	39728655-7	04/09/2003	3	3	6
		768	FRANCIELY SILVA DOS SANTOS	589229722	10/09/2003	4	2	6
		769	ISABEL ALMEIDA CARVALHO	542088059	12/10/2003	3	3	6
		770	CARLOS THIAGO DA SILVA MARCIANO	547146644	25/10/2003	4	2	6
		771	FRANCISCA IOHHANA SANTANA DE CARVALHO	4865183	29/12/2003	4	2	6
		772	KARINE ROBERTO BARBOSA	5397438219	19/04/2004	4	2	6
		773	GIOVANNA CRUZ DO NASCIMENTO	594471424	23/04/2004	6	0	6
		774	DANIELY DE BARROS CAETANO	57590880-4	02/05/2004	5	1	6
		775	ANTONIO JOSE MARIA DA PAIXAO	207612298	12/03/1966	6	0	6
		776	VALDEVINO NUNES DE CARVALHO	102562271	02/02/1961	4	1	5
		777	MARIA APARECIDA ANGELA FAILI	158866046	31/05/1964	3	2	5
		778	RAQUEL DA CONCEICAO SANTOS	19100067X	12/12/1965	1	4	5
		779	ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	277843120	01/01/1966	2	3	5
		780	LINDALVA MARIA DE MELO SILVA	221517133	12/06/1966	2	3	5
		781	CLEUSA MARIA CAÇAL	232093295	05/08/1967	4	1	5
189		782	CLAUDINEIA MENDES	229467532	11/10/1967	3	2	5
		783	CRISTIANE DIAS DE FREITAS	256887009	22/12/1970	4	1	5
		784	ROSEMEIRE DE PAULA VIEIRA DA SILVA	30884042	27/09/1971	2	3	5
190		785	ANDREIA SOARES BARBOSA	241152410	28/10/1971	3	2	5
191		786	LINDINALVA APARECIDA FAUSTINO	272461465	26/12/1971	4	1	5
		787	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	251764072	06/05/1972	2	3	5
192		788	PATRICIA NASCIMENTO COSTA	225343009	30/06/1972	4	1	5
		789	EDINILTA LOREDO MARGINI	24644906-8	05/06/1973	2	3	5
		790	MARIA DE LURDES DA SILVA MATOS	281693110	06/11/1973	3	2	5
193		791	RENATA RODRIGUES REIS DIAS	273412668	05/03/1974	4	1	5
		792	CLEUZA ALVES DA SILVA DINIZ	54678236X	12/03/1974	3	2	5
		793	NEIVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	232720472	09/06/1974	1	4	5
		794	ELIZETE MARIA DOS SANTOS CORREIA	272466578	18/06/1974	2	3	5
194		795	BERENICE MARIA GREGÓRIO	24473250-4	30/06/1974	3	2	5
195		796	ANA CRISTINA GOMES PEREIRA ARAUJO	321351885	14/11/1974	5	0	5
		797	LUCIELMA DA SILVA FIRMINO	29599149-5	01/04/1975	4	1	5
196		798	ROSELI CRISTINA SCOTTI TARGINO	233137890	05/04/1975	4	1	5
		799	FABIANA REGINA DA SILVA	309493080	30/04/1976	2	3	5
197		800	VIVIANE BARBARA LEMES	321300737	20/09/1976	2	3	5
		801	ANDREIA SHIRLEI PEREIRA	276368332	19/11/1976	2	3	5
		802	MARIA ELVA DE BRITO	35708617X	08/01/1977	4	1	5
		803	ESTER TRINDADE DA SILVA ARAÚJO	342295329	21/04/1977	2	3	5
		804	LUCIANA FERNANDA DE OLIVEIRA QUINTAES	331922174	15/05/1977	4	1	5
		805	ROSANGELA OLIVEIRA BARBOSA	29538141-3	09/08/1977	3	2	5
198		806	CLÁUDIO CARDOSO	289789175	22/10/1977	2	3	5
		807	MAGDA REGINA RODRIGUES	324283696	05/06/1978	4	1	5
5	199	808	ALDA FERREIRA DOS SANTOS	296438686	08/10/1978	4	1	5
200		809	KELLY CRISTINA DA SILVA	430683340	13/02/1979	2	3	5
		810	VANUZA MARIA DOS SANTOS	383507297	21/07/1979	5	0	5
201		811	ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA	414115740	19/01/1980	4	1	5
		812	MARISA DE OLIVEIRA	417078742	15/02/1980	2	3	5
		813	JOSILAINE MARIA DE MORAES SILVA	307010223	24/06/1980	2	3	5
		814	TELMA MATOS DE ARAGAO SILVA	451069638	17/05/1981	5	0	5
		815	VANUSA MARIA DA SILVA FLORENCIO	32979372X	20/05/1981	5	0	5
202		816	EDNA SANTOS	424196992	15/06/1981	4	1	5
203		817	ROSELI SENA DE NOVAES	418245915	01/09/1981	2	3	5
		818	ROSIANE SANTOS DA CRUZ	525970265	10/01/1982	2	3	5
204		819	DANIELA GOUVEA DE AMORIM GUIMARAES	40737561	09/09/1982	4	1	5
		820	EDNA XAVIER DA SILVA	42370901X	01/11/1982	2	3	5
		821	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA FRANCISCO	424675560	07/01/1983	4	1	5
205		822	RENATA MANOEL CAMARGO DA SILVA	407375740	30/01/1983	2	3	5
		823	GRASIELI TATIANA DA SILVA MONTOVANI DA ROCHA	43357317X	21/06/1983	4	1	5
		824	CLEBER APARECIDO BONIFACIO CARDOSO QUEIROZ	414345361	12/09/1983	3	2	5
		825	MICHELLE LOURENÇO DE SANTANA	415065409	31/03/1984	3	2	5
		826	GISLAINE RENATA RIBEIRO ALVES CAMPOS	431673573	06/11/1984	5	0	5
		827	ANTONIA JULIANA GOMES LEITE	440562697	06/04/1985	1	4	5
		828	TATIANE OLIDIN MONTEIRO SOUSA	43001605-0	24/04/1985	3	2	5
		829	ELIONAI LOPES RAMOS SOUSA	652431537	21/10/1985	3	2	5
		830	DIEMI ALVES DOS SANTOS	483149408	29/04/1987	4	1	5
206		831	JULIANO CARLOS DO NASCIMENTO	44119684-6	15/08/1987	3	2	5
		832	CAMILA SOUSA DE OLIVEIRA	447577566	26/07/1988	1	4	5
		833	WILLIAN SANTOS DE MORAIS	470502277	03/09/1989	3	2	5
		834	JESSIKA O. FERMINO DE OLIVEIRA	466847956	21/02/1990	3	2	5



	835	ELLEN CRISTINA SANTANA SANTNER	472482592	20/09/1990	2	3	5
	836	IRIS ALVES DE MACEDO GUIMARÃES	473014300	21/12/1990	3	2	5
	837	MILENE FERRACIOLLI DE JESUS	474888320	27/05/1991	3	2	5
207	838	RENATA MAYARA GOUVEIA AMORIM	484797499	27/12/1991	4	1	5
	839	PRISCILA BEZERRA DA SILVA	35492506-4	04/11/1992	4	1	5
208	840	DAIANE BARBOSA	497405544	04/01/1993	3	2	5
	841	TATYABA GUEDES GIGLIO	492604344	08/09/1993	3	2	5
	842	JUCILENE RODRIGUES DA SILVA	497212924	07/12/1993	5	0	5
	843	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	420542140	02/07/1994	3	2	5
	844	CAROLINE DUARTE RODRIGUES HATADANI	405751527	10/10/1994	3	2	5
	845	SUELEN DOS SANTOS SOUSA	419359291	24/02/1995	2	3	5
	846	JESSICA DE SIQUEIRA DINIZ CLAUDINO	455148442	03/05/1995	4	1	5
	847	CAROLINE DOS SANTOS COSTA	2084064929	20/10/1995	2	3	5
	848	JOSIANE FIRMINA DO AMARAL	543877310	16/01/1996	3	2	5
	849	LUCIANA MIQUELY BRITO DAS NEVES	548739602	29/03/1996	2	3	5
	850	ROSEMARIA SILVA DAS VIRGENS	50128465-5	31/03/1996	3	2	5
209	851	SUELLEN SAMIRA CARDOSO DA SILVA	566357045	01/09/1996	5	0	5
	852	FERNANDA BEATRIZ ABRÃO DE ARAÚJO	501290357	02/04/1997	4	1	5
	853	TABATA KAYANY FELIX DOS SANTOS	460814552	13/09/1998	4	1	5
	854	TAYNA SOUZA OLIVEIRA SANTOS	53356038X	22/09/1998	3	2	5
210	855	SUELLEN CAROLINE GOMES DE LIMA	561145945	16/12/1998	5	0	5
	856	MONICA EMÍDIO DIAS	548264600	29/09/1999	5	0	5
212	857	ESTER FIDÉLES MACHADO	638047638	10/07/2000	3	2	5
	858	IRIS DA SILVA MOISINHO	4423889	23/10/2000	3	2	5
	859	BIANCA THOMAZ RODRIGUES	49959535X	13/05/2001	3	2	5
213	860	MATHEUS OLIVEIRA ARAÚJO	551466844	08/04/2002	3	2	5
214	861	ERIC ANDREW PERES SANTOS	525394813	01/07/2002	3	2	5
	862	ISABELA DAS GRAÇAS H. LINS	560541570	28/09/2002	4	1	5
215	863	MARIA FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	57879691-0	17/06/2003	2	3	5
	864	JENNIFER RIOS DE BRITO	398197088	12/09/2003	3	2	5
	865	AMANDA TARGINO DE MORAES	50995446-7	16/01/2004	4	1	5
	866	KETHELLEN MENDES FERREIRA	600713842	25/04/2004	4	1	5
	867	ELIZABETE FELIX DA SILVA	372285971	21/09/1964	3	1	4
216	868	MARCIA BRAGA DE FARIAS DO CARMO	19596777X	28/10/1964	3	1	4
	869	MARTA SILVANA MUNIZ PERCHAK	19888154X	31/01/1967	2	2	4
	870	SANDRA MUNIZ SILVA	526021573	18/07/1968	2	2	4
	871	CLEONICE DA MATA	222464604	29/10/1970	2	2	4
217	872	ROSMARI APARECIDA DOS R. SILVA	237945071	29/12/1970	2	2	4
	873	ONECIA VASCONCELOS SANTIAGO	249486118	04/01/1972	1	3	4
	874	ELIZABETH RODRIGUES DE LIMA SANTOS	218169255	25/03/1972	3	1	4
218	875	LIDEANA BATISTA DA SILVA	598788347	02/11/1972	3	1	4
219	876	ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	267784612	18/06/1973	3	1	4
	877	CARMEM LUCIA GONÇALVES DA SILVA	4493735	02/02/1974	2	2	4
	878	CLEIDE ELIANE DE JESUS BENEVIDES ALVES	301178070	10/08/1974	3	1	4
	879	SUZANA GONÇALVES SOARES	24.149.436-9	07/06/1975	3	1	4
	880	ANDREIA CRISTINA DE AQUINO PEREIRA	270380036	18/06/1975	3	1	4
	881	ELAINE MARQUES PEREIRA PESSOA	292233139	03/07/1975	2	2	4
220	882	MARINA VENTURA FERREIRA	284456020	17/06/1976	3	1	4
	883	ROGERIO PERES BARRETO	292398311	22/09/1976	3	1	4
	884	CLECIANE DE JESUS SANTOS	305463482	19/08/1977	4	0	4
	885	LUCIENE ARCANJO OLIVEIRA SOUZA	302433703	25/10/1977	4	0	4
	886	RENATA CRISTIAN DA SILVA ANSELMO	295165546	02/05/1978	3	1	4
	887	FERNANDA MATOS	301335308	30/07/1978	2	2	4
	888	VALERIA CARDOSO CRUZ	252547676	31/08/1978	1	3	4
	889	MONICA ROLIM FERREIRA	345813698	04/05/1979	3	1	4
	890	ADRIANA FRANCELINA FERREIRA	348070056	27/11/1979	3	1	4
221	891	NEILMA DE JESUS SANTOS	639777107	24/03/1980	1	3	4
	892	MARVALDA MARIA DA SILVA	361285085	11/10/1980	3	1	4
222	893	JOSILEIDE DE ARAÚJO FERREIRA	333753811	26/11/1980	3	1	4
	894	GISELE REGINA RIBEIRO DE CAMPOS	326745117	11/12/1980	3	1	4
	895	FABIANA NOGUEIRA DE AMORIM	332480082	29/04/1981	4	0	4
	896	MARINA MENDES BENTO	520216313	14/06/1981	1	3	4
	897	JULIANA MACEDO FASCINA	42788175-4	17/07/1981	2	2	4
	898	CRISTIANA MARIA GONÇALVES DE SOUZA	932762179	01/11/1981	3	1	4
223	899	ANGELICA CAMARGO DOS SANTOS FERREIRA	422362864	05/03/1982	3	1	4
	900	EDINOLIA SOUZA OLIVEIRA SILVESTRE	657284658	03/04/1983	4	0	4
	901	IZILDA FERREIRA MARTINS	409874164	23/06/1983	3	1	4
	902	SANDRA ALVES DE SA SILVA	528915861	13/11/1983	3	1	4
	903	ARIANA FERNANDA DUARTE DOS SANTOS CAMARGO	401841807	15/07/1984	2	2	4
	904	GILCILENE GOMES DA SILVA	433572164	30/11/1984	3	1	4
	905	LUANA APARECIDA SILVA SOUSA	299875337	01/03/1985	4	0	4
	906	MARIA CICERA ALVES VIEIRA	402699774	11/06/1985	2	2	4
	907	CHRISTIANE ALEXANDRE CAVALCANTE SILVA	320329598	20/10/1985	1	3	4
224	908	KARINA MORAES SILVA	402700041	26/03/1986	1	3	4
	909	ANA PAULA ALVES FREIRE	419004671	02/04/1986	1	3	4
	910	TEREZA RAQUEL PEREIRA DE SOUSA	483917941	06/06/1986	3	1	4
	911	SIMONE APARECIDA SANTOS	432729914	08/07/1987	1	3	4
225	912	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	49614277X	25/10/1988	3	1	4
	913	LEONARDO SIMEÃO BATISTA DE OLIVEIRA	447056682	03/01/1989	2	2	4
226	914	ROSANGELA MARIA DA CRUZ	447253657	18/01/1989	3	1	4
227	915	MARICELIA SILVA SANTOS	62546245	07/03/1989	2	2	4
228	916	ELEREM DOS SANTOS NOVAES	446766367	07/05/1989	3	1	4
	917	JESSICA LOPES OLIVEIRA	461403067	12/10/1989	2	2	4
	918	FERNANDA EVANGELISTA PEOL	474134866	08/06/1990	3	1	4
	919	MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOS	486935048	01/12/1990	3	1	4
	920	PAULA SOUSA SALUSTRIANO DOS SANTOS SILVA	471839310	13/12/1990	3	1	4
229	921	ANGELICA DA LUZ VIEIRA	48029374-0	16/10/1991	3	1	4
	922	JESSICA SANTANA RODRIGUES SANTIAGO	487868079	11/01/1993	3	1	4
	923	THAISE CAROLINE ZACANTE	491968012	29/04/1993	3	1	4
	924	ISLANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	492881686	18/08/1993	2	2	4
	925	ADRIANA SILVA GOMES	1505005485	16/11/1993	4	0	4
	926	MAYARA PRISCILA APRIGIO BAGANHA	495756842	22/12/1993	3	1	4
230	927	KAMILA VALENÇA DE SOUZA	407386427	14/03/1994	4	0	4
	928	LIDIANE LEAL LUCAS DE OLIVEIRA	407224555	21/08/1994	3	1	4
	929	THAMIRES GOMES DOS SANTOS	49150424X	30/03/1995	3	1	4
231	930	RENATA SANTOS FERREIRA	15848880-67	10/10/1995	3	1	4
	931	INGRID APARECIDA MARTINS BATISTA	499121648	08/06/1996	2	2	4
232	932	SUELEN SANTOS SILVA SOUZA	369132233	28/10/1996	3	1	4
	933	ANDREZA PATRICIA MOREIRA DA SILVA	49905287-0	08/03/1997	3	1	4
	934	JOSNEIDE ALVES DO MONTE	541764354	28/05/1997	3	1	4
	935	DAVID CLEMENTE CABRAL DO NASCIMENTO	4237999228	27/07/1997	2	2	4



		936	JOICE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	525395672	23/09/1997	4	0	4
233		937	JHENIFFER SABRINA DA SILVA PEREIRA	381854267	05/12/1997	4	0	4
234		938	HELLEN MARA DE OLIVEIRA	584683492	01/01/1998	2	2	4
		939	THAMIRES RODRIGUES DA SILVA	392638010	23/08/1998	2	2	4
		940	MARIA FERNANDA NASCIMENTO	528762916	18/10/1998	2	2	4
235		941	JESSICA DA COSTA ALVES	533900372	30/07/1999	3	1	4
		942	KAUANA VAZ DOS SANTOS	567852830	04/07/2000	3	1	4
		943	TAINÁ RIBEIRO FERREIRA	57154485X	15/09/2002	3	1	4
236		944	CRISTIAN LUIZ GOMES FRANCISCO	389052425	17/12/2002	3	1	4
		945	TAMIRES DE SOUZA SILVA	594564268	24/12/2002	2	2	4
		946	JOÃO PEDRO RODRIGUES SILVA	541771176	22/11/2003	3	1	4
		947	EMILLY STEFANY LIMA RIBEIRO	577396808	19/12/2003	4	0	4
		948	MARIA EDUARDA AMORIM MARIM	389494690	10/01/2004	2	2	4
		949	MARIA DE LOURDES SILVA	131881310	06/10/1960	2	1	3
		950	MARIA JOSE DE SOUZA LIMA	259333645	18/05/1963	1	2	3
237		951	VANDA DONIZETE BAPTISTA	17318914-3	10/04/1964	1	2	3
		952	MADALENA MARIA RIBEIRO	182827987	07/02/1967	2	1	3
238		953	MAGNA MARIA MORAES	212706901	05/02/1968	3	0	3
239		954	JOSINEIDE ALVES DE CASTRO MACHADO	221630533	25/08/1968	3	0	3
		955	VILMA SILVA DE SIQUEIRA	241963576	18/01/1971	3	0	3
240		956	VIRGILIO APARECIDO CANDIDO DA COSTA	384092457	26/01/1972	3	0	3
		957	IVANIA MARIA BRITO DA SILVA CAMPOS	389908940	29/06/1973	1	2	3
241		958	ROBERTO BARBARA DE MELO	23456243-2	29/07/1973	1	2	3
		959	KATIA REGINA VICENTE SILVA	238133163	23/07/1974	3	0	3
		960	MARIA JOSE DANTAS	29428994X	10/09/1974	1	2	3
242		961	NELZINEIDE ALVES DE LIMA ANDRADE	54916814-X	17/08/1975	1	2	3
243		962	ISAIAIS PEREIRA DOS REIS	297059543	25/10/1976	3	0	3
		963	MARILI REIS DE SOUZA NASCIMENTO	502343977	12/11/1976	3	0	3
244		964	SELMA MORAES BARROSO SOUZA	594772643	28/12/1977	2	1	3
245		965	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA	29709939-5	08/09/1979	1	2	3
246		966	PRISCILA ALVES DE ANDRADE	407378418	04/11/1981	2	1	3
		967	MARIA VALDELICE MORENO NASCIMENTO	578584785	19/04/1983	2	1	3
		968	JESSICA APARECIDA LOURENCO DA SILVA	334910936	02/10/1983	2	1	3
247		969	ROSENEIDE LOURDE LIMA DA SILVA	590223732	08/10/1984	3	0	3
248		970	LEANDRA CARDOSO SILVA	476930807	07/11/1984	3	0	3
249		971	LILIAN FERNANDA FELIX ARAUJO BEZERRA	41434988X	02/06/1985	3	0	3
250		972	LEANI INES DOS SANTOS MINEIRO	410173447	25/03/1988	2	1	3
251		973	SIRLENE MOREIRA GOMES	674397757	15/02/1990	3	0	3
252		974	KARINA RODRIGUES BILA	474222317	24/03/1991	3	0	3
		975	JESSICA ASSIS MOTA	485391211	14/07/1991	2	1	3
		976	JESSICA NERY DE SOUZA COELHO	48512483-X	11/02/1992	2	1	3
		977	JAQUELINE RODRIGUES LOPES	405024769	05/04/1994	3	0	3
		978	VALDICEIA MIGUEL DE SOUZA	499804466	14/05/1994	1	2	3
		979	JULIANA CARDOSO CARVALHO SILVA	367969117	13/09/1994	1	2	3
253		980	MARIANA PEREIRA DOS SANTOS	451635668	17/04/1995	1	2	3
		981	YANKA LIMA VIANNA	39.566.559-0	01/01/1999	0	3	3
		982	RAFAELA DIAS VIEIRA RAMOS	504757830	24/08/1999	2	1	3
6		983	KATLYN STAHIL DE OLIVEIRA	572266662	28/01/2000	2	1	3
		984	LUANA MARQUES DA SILVA	50129019-9	31/12/2000	1	2	3
		985	ANDRESSA SILVA BERNARDES BATISTA MENEZES	509609673	13/04/2001	0	3	3
254		986	THAUANY VITORIA BORGES MELO	38089818-4	13/02/2002	1	2	3
		987	RICHARD MATEUS CORREA	582307867	23/10/2003	1	2	3
		988	HELOISA GONÇALVES DE SALES	398777809	12/02/2004	2	1	3
		989	MARLI AUGUSTA ROBERTO	261482336	09/06/1975	0	2	2
		990	KELLY FABIANA SOARES	297790535	12/04/1978	1	1	2
255		991	VANESSA GASPARINI MINANI ANDRADE	340605017	05/10/1979	2	0	2
		992	EDLAINE SANTOS OLIVEIRA LIMA	41305888-8	09/03/1980	1	1	2
		993	CATIA FAUSTINO	417143370	04/07/1980	1	1	2
		994	FABIANA SAMPAIO DE LIMA SILVA	42721642-4	27/07/1982	2	0	2
		995	BENEDITA DE CAMPOS	141015238	21/04/1983	0	2	2
		996	KAROLINA CAYRES PRATES FERREIRA	404690336	09/10/1984	1	1	2
		997	WILMA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS	404775809	08/12/1987	2	0	2
		998	FABIANA VITOR FERREIRA DE SOUZA	449033892	27/02/1989	2	0	2
		999	ANTONIA ALDRIELE RODRIGUES CAVALCANTE	533333246	01/10/1989	2	0	2
		1000	FABIOLA SANTOS DA SILVA	481531750	30/04/1992	2	0	2
256		1001	MONICA SANTOS DE OLIVEIRA	404659354	07/03/1994	0	2	2
		1002	THAYNA GONÇALVES TEODORO	452012570	05/10/1995	1	1	2
		1003	MARIA ELISABETE CARVALHO MOISÉS	524060939	02/10/1998	1	1	2
		1004	BRENDA APARECIDA ARAÚJO SEIXAS	368574039	23/03/1999	1	1	2
		1005	CLEONICE PAGGIOSSI	19250275X	30/04/1970	0	1	1
		1006	ANDREIA RIBEIRO DA SILVA	29.899.968-7	03/08/1977	1	0	1
257		1007	VANILDA MARIA DA SILVA	42314222-7	18/03/1985	1	0	1
		1008	CRISTIANA ALVES VIEIRA FERREIRA	461455869	17/11/1989	1	0	1
		1009	KATIA MARIA GAMA	237947870	22/02/1974	0	0	0
258		1010	CINTIA RIBEIRO SILVA	472678061	13/08/1990	0	0	0
	DESCCLASSIFICADA		ROSELMA DOS SANTOS SOBREIRA	533362568	não assinou o Gabarito			
	DESCCLASSIFICADO		ALEX SILVINO DE ARAUJO	40602636	não preencheu o gabarito com seus dados pessoais, não assinou o gabarito			
	DESCCLASSIFICADO		FABIO DA SILVA AZEVEDO	470495236	não assinou o Gabarito			

**Secretaria Administração e Tecnologia -
Medicina do Trabalho****Outros atos oficiais****COMUNICADO
JUNTA MÉDICA - DIA 03/05/2022 E 04/05/2022**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	CELIA REGINA MENDES SEGALA GOMES	226866452	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	15/05/22	14 DIAS
2	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	288874328	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	19/04/22	63 DIAS
3	FERNANDA MARIA ABREU PESTANA LIMA	134949638	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	07/04/22	81 DIAS
4	GILBERTO CARDOSO	186304006	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	04/05/22	365 DIAS
5	GRECIA APARECIDA DOS SANTOS	19.596.950	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	04/04/22	30 DIAS
6	JOAO DA SILVA ROCHA	7617332X	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	09/03/22	89 DIAS
7	JOSE CARLOS DOS SANTOS	218945693	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	03/05/22	85 DIAS
8	LUCIANE SANDRA CAMBUIM	204432741	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	27/04/22	15 DIAS
9	MARIA BATISTA VIEIRA DE LIMA	209180213	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	29/04/22	05 DIAS
10	MARIA DE LOURDES FERNANDES DIAS	299906711	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	04/05/22	365 DIAS
11	MARIA DO SOCORRO DA SILVA I	28369113X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	20/04/22	365 DIAS
12	RALPH CORREA	272738554	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	04/05/22	365 DIAS
13	SEBASTIAO GOMES	15810487	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1 CLASSE	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	04/05/22	365 DIAS
14	TELMA ALVES DA SILVA	182585268	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	05/05/22	365 DIAS
15	TELMA CRISTINA DE MORAIS GUIMARAES	270383013	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/05/22	365 DIAS
16	VANDERCI SOARES	76487568	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	04/05/22	365 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
P R E F E I T U R A